



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO Aquisição de Uniformes.

Item	Código Sistema Elotech	Descrição / Especificação	Unidade de Medida	Quantidade
01	39269	BATA ABERTA NA LATERAL avental tipo bata com bolso canguru frontal, gola em formato arredondado, amarração nas laterais debruns na cor branca. Logo: cores das linhas para bordado do brasão da Prefeitura Municipal de Ibiporã poderá servir como referência as cores do catálogo Sancris linha. Aplicar o brasão da Prefeitura Municipal de Ibiporã bordado no lado superior esquerdo do busto (área 9 cm altura x 6,5 cm de largura) feito à máquina computadorizada, tipo matizado, linha própria para bordado 100% poliéster e espessura de 120. Tecido: construção em tela, gramatura de 116 g/m ² (variação de +/- 5,0%), com 67% poliéster e 33% algodão com acabamento antiodor, UPF (fator de proteção solar) 15, e fibra pet reciclada em sua composição atestado pelo fabricante do tecido. Cores: branco referência Pantone 110601TC, azul royal referência Pantone 193864TC e verde claro referência Pantone 146007TC. Tamanho: único. Costuras: Em máquina de interloque bitola mínima 7 mm para fechamento dos ombros, em máquina reta 1 agulha ponto fixo para fixação e pesponto dos debruns, gola, bainhas, cinto, bolso e barra e aplicação de overloque nas partes desfiadas do tecido. Pontos por centímetro: 4,0 a 4,5 pontos por centímetro. Etiquetas: etiqueta identificando a numeração da peça, etiqueta do produto emitida pelo fabricante do tecido, etiqueta com composição e instruções de conservação da peça (instruções para lavar, passar e secar), identificação da confecção com razão social, CNPJ e país de origem, conforme CONMETRO resolução N° 2.	UN	83
02	39281	BONÉ-AGENTE DE TRÂNSITO 6 gomos, aba curva com friso e três costuras, botão plástico encapado com o próprio tecido, frontal revestido com entretela e regulador traseiro em velcro preto. (modelo beisebol) Confeccionada em Tecido: Rip Stop, construção em tela, gramatura (g/m ²): 210g/m ² +/- 5,0%, composição 70% poliéster e 30% algodão, cor 194006TC – preta, proteção solar mínima UFP 50. BORDADO FRONTAL contendo Brasão da Prefeitura Municipal de Ibiporã, tamanho 8 cm de altura por 8 cm de comprimento, feito à máquina computadorizada, tipo matizado, linha própria para bordado: 100% poliéster, espessura: 120, localizado e centralizado; BORDADO NA PARTE DA TRÁS: Contendo o descritivo Agente de Trânsito, tamanho 3,4 cm de altura por 4,2 cm de comprimento, feito à máquina computadorizada, tipo matizado, linha própria para bordado: 100% poliéster, espessura: 120, localizado e centralizado na parte traseira do boné. Forro em entretela na parte frontal. Regulador em velcro preto, Botão de plástico encapado com tecido Rip Stop. Viés pesponto interno de poliéster 16 mm, carreira inteira de algodão forrada. Etiquetas: constando numeração, composição completa do tecido, indicação da procedência do artigo (razão social, CNPJ e País de origem) e modo de conservação (instrução para lavar, passar e secar); fixadas na parte interna. As etiquetas de identificação podem ter as características do fabricante (tipo de tecido, bordado ou silk, etc.), desde que constem as informações acima	UN	30



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

		<p>citadas.COSTURAS Em máquina de interloque bitola de 10 mm / 4,4 a 5,4 mm para todas as costuras de emendas e fechamentos. Em máquina reta 1 agulha ponto fixo para fixação e pespontos únicos. Em máquina reta 2 agulhas ponto fixo para pespontos duplos. Pontos por cm: 3,5 a 4 mm para as máquinas de pontos fixos e 4 a 4,5 mm para as máquinas overloques e interloques. AVIAMENTOS: Os pespontos deverão obedecer à tonalidade do tecido; Linha 80 Pes./Alg. ou 100% Poliéster na cor do tecido para as operações de fechamento, fixação, pespontos; Fivela em metal prata com garras na parte interior. EMBALAGEM As peças deverão ser acondicionadas em sacos plásticos individuais e embaladas coletivamente em caixa de papelão com as devidas identificações.Tamanho único.</p>		
03	39247	<p>CALÇA ESTILO JEANS Cós postiço de 4,5 cm com fechamento através de botão de aço e caseado, 7 passantes, vista embutida com zíper metálico, 2 bolsos frontais embutidos com abertura tipo americano, 1 bolso relógio no espelho direito, traseiro com palas e 2 bolsos chapados 5 cantos, 1 bolso chapado com cantos chanfrados e portinhola com fechamento através de fecho de contato (velcro) na lateral direita quem veste. Logo: aplicação em serigrafia da frase "PREFEITURA DE IBIPORÃ" no sentido vertical abaixo do bolso direito, alinhado ao gancho frontal na proporção da largura da calça em tipografia Arial com comprimento de 20 cm. Tecido: jeans 100% algodão, construção sarja 3 x 1 D, puro índigo, com peso entre 380 gr/m2 e 400 gr/m2. Peça deverá receber amaciamento industrial. Tamanho: a definir pelo pedido. Confecção deverá disponibilizar peças do 36 ao 60 para definição da grade. Costuras: fixação do cós em máquina de pregar cós, fechamento das ilhargas, gancho traseiro e fixação das palas em fechadeira 2 agulhas paralelas, fechamento do entrepernas em interlock bitola mínima 10mm, máquina reta 2 agulhas paralelas para o pesponto da vista, gancho dianteiro e fixação dos bolsos, máquina reta 1 agulha para as bainhas dos bolsos, pespontos não paralelos nas laterais dos bolsos, zíper e barra das pernas, travetes nas extremidades dos bolsos, final da vista, fixação dos passantes e na junção dos ganchos por sobre a costura de segurança do interlock, caseado tipo olho, overlock nas partes desfiadas do tecido.Pontos por Centímetro: 3,0 a 3,5 em todas as costuras Etiquetas:etiqueta identificando a numeração da peça, etiqueta do produto emitida pelo fabricante do tecido, etiqueta com composição e instruções de conservação da peça (instruções para lavar, passar e secar), identificação da confecção com razão social, CNPJ e país de origem, conforme CONMETRO resolução N° 2.</p>	UN	835
04	53757	<p>CALÇA OPERACIONAL – UTS Cós postiço de 4,5 cm, com elástico embutido na parte traseira, fechamento através de 1 botão e 1 caseado reto vertical, com 7 passantes de 1 cm de largura sobrepondo o cós (deixando um espaço de aproximadamente 5 cm para passar o cinto), 2 bolsos frontais chapados com abertura arredondada, vista com zíper, traseiro com palas e dois bolsos chapados com 5 cantos, um em cada lado. Logo: "UTS": aplicação de escrita em bordado na cor branca na região frontal da perna direita da calça proporcional a peça ou conforme layout fornecido pela secretaria de saúde. Tecido: sarja 3/1 E, 100% algodão, gramatura de 268 gr/m2 com marca d'água do fabricante do produto no verso do tecido. Tecido deverá conter UPF (fator de proteção solar) 50+ comprovado através de declaração do fabricante. Cores: azul marinho referência Pantone</p>	UN	78



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

		194013TC. Tamanho: a definir no empenho: do 36 ao 56. Confeccção deverá disponibilizar peças para definição da grade. Costuras: fixação do cós dianteiro em máquina de pregar cós e em máquina de pregar elástico no traseiro, fechamento das ilhargas, gancho traseiro e fixação das palas em fechadeira 2 agulhas paralelas ou interlock bitola mínima 10mm rebatido com ponto corrente 2 agulhas paralelas, fechamento do entrepernas em interlock bitola mínima 10mm, máquina reta 2 agulhas paralelas para o pesponto da vista, gancho dianteiro e fixação dos bolsos, maquina reta 1 agulha para as bainhas dos bolsos traseiros e barra das pernas, travetes nas extremidades dos bolsos, final da vista, fixação dos passantes, no final da costura lateral no cós e na junção dos ganchos por sobre a costura de segurança do interlock, overlock nas partes desfiadas do tecido e caseado reto de 18mm. Pontos por centímetro: 3,0 a 3,5 em todas as costuras. Etiqueta: etiqueta identificando a numeração da peça, etiqueta do produto emitida pelo fabricante do tecido, etiqueta com composição e instruções de conservação da peça (instruções para lavar, passar e secar), identificação da confecção com razão social, CNPJ e país de origem, conforme CONMETRO resolução nº 2. Embalada individualmente.		
05	39250	CALÇA OPERACIONAL COM FAIXA REFLETIVA- Cós postiço de 4,5 cm, com elástico embutido na parte traseira, fechamento através de 1 botão e 1 caseado reto vertical, com 7 passantes de 1 cm de largura sobrepondo o cós (deixando um espaço de 5 cm para passar o cinto), 2 bolsos frontais chapados com abertura arredondada, vista com zíper, traseiro com palas e dois bolsos chapados com 5 cantos, um em cada lado. Aplicação de faixa refletiva de 50mm junto com tecido fluorescente na cor amarelo esverdeado, 25 mm de cada lado da faixa refletiva, circundando as pernas aplicadas abaixo do joelho Logo: aplicação em serigrafia da frase "PREFEITURA DE IBIPORÃ" no sentido vertical abaixo do bolso direito, alinhado ao gancho frontal na proporção da largura da calça em tipologia Arial com comprimento de 20 cm (largura máxima 15 cm) que possibilite a leitura da frente p/costa. Cor branca. Tecido:sarja 3/1 E, 100% algodão, gramatura de 268 gr/m2 com marca d'agua do fabricante do produto no verso do tecido) Tecido deverá conter UPF (fator de proteção solar) 50+ comprovado através de declaração do fabricante. Cores:cinza escuro referência Pantone 180601TC, laranja referência Pantone 171464TC, marrom referência Pantone 191012TC e caqui referência Pantone 180617TC. Tamanho: a definir pelo pedido. Confeccção deverá disponibilizar peças do 36 ao 56 para definição da grade. Costuras:fixação do cós dianteiro em máquina de pregar cós e em máquina de pregar elástico no traseiro, fechamento das ilhargas, gancho traseiro e fixação das palas em fechadeira 2 agulhas paralelas ou interlock bitola mínima 10mm rebatido com ponto corrente 2 agulhas paralelas, fechamento do entrepernas em interlock bitola mínima 10mm, máquina reta 2 agulhas paralelas para o pesponto da vista, gancho dianteiro e fixação dos bolsos, maquina reta 1 agulha para as bainhas dos bolsos traseiros e barra das pernas, travetes nas extremidades dos bolsos, final da vista, fixação dos passantes, no final da costura lateral no cós e na junção dos ganchos por sobre a costura de segurança do interlock, overlock nas partes desfiadas do tecido ecaseado reto de 18mm. Pontos por centímetro: 3,0 a 3,5 em todas as costuras. Etiqueta:etiqueta identificando a numeração da peça, etiqueta do produto emitida pelo fabricante do tecido, etiqueta com composição e instruções de conservação	UN	100



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

		da peça (instruções para lavar, passar e secar), identificação da confecção com razão social, CNPJ e país de origem, conforme CONMETRO resolução n° 2.		
06	39252	CALÇA OPERACIONAL Cós postiço de 4,5 cm, com elástico embutido na parte traseira, fechamento através de 1 botão e 1 caseado reto vertical, com 7 passantes de 1 cm de largura sobrepondo o cós (deixando um espaço de 5 cm para passar o cinto), 2 bolsos frontais chapados com abertura arredondada, vista com zíper, traseiro com palas e dois bolsos chapados com 5 cantos, um em cada lado. Logo: aplicação em serigrafia da frase "PREFEITURA DE IBIPORÃ" no sentido vertical abaixo do bolso direito, alinhado ao gancho frontal na proporção da largura da calça em tipografia Arial com comprimento de 20 cm (largura máxima 15 cm) que possibilite a leitura da frente p/costa. Cor branca. Tecido:sarja 3/1 E, 100% algodão, gramatura de 268 gr/m2 com marca d'agua do fabricante do produto no verso do tecido. Tecido deverá conter UPF (fator de proteção solar) 50+ comprovado através de declaração do fabricante. Cores: cinza escuro referência Pantone 180601TC, laranja referência Pantone 171464TC, marrom referência Pantone 191012TC e caqui referência Pantone 180617TC. Tamanho: a definir pelo pedido. Confecção deverá disponibilizar peças do 36 ao 56 para definição da grade. Costuras:fixação do cós dianteiro em máquina de pregar cós e em máquina de pregar elástico no traseiro, fechamento das ilhargas, gancho traseiro e fixação das palas em fechadeira 2 agulhas paralelas ou interlock bitola mínima 10mm rebatido com ponto corrente 2 agulhas paralelas, fechamento do entrepernas em interlock bitola mínima 10mm, máquina reta 2 agulhas paralelas para o pesponto da vista, gancho dianteiro e fixação dos bolsos, maquina reta 1 agulha para as bainhas dos bolsos traseiros e barra das pernas, travetes nas extremidades dos bolsos, final da vista, fixação dos passantes, no final da costura lateral no cós e na junção dos ganchos por sobre a costura de segurança do interlock, overlock nas partes desfiantes do tecido e caseado reto de 18mm. Pontos por centímetro: 3,0 a 3,5 em todas as costuras. Etiqueta:etiqueta identificando a numeração da peça, etiqueta do produto emitida pelo fabricante do tecido, etiqueta com composição e instruções de conservação da peça (instruções para lavar, passar e secar), identificação da confecção com razão social, CNPJ e país de origem, conforme CONMETRO resolução n° 2.	UN	140
07	39279	CALÇA OPERACIONAL-AGENTE DE TRÂNSITO: Em Rip Stop, construção tela, gramatura(g/m²):210g/m2+/-5,0%, composição 70%poliéster/30%algodão, cor 194006TCpreto, proteção UFP 50.Cós 4cm de largura postiço com enchansa de4cm na emenda das costas,fixado na borda do tecido da cintura dobrado para dentro, pespontado com um pesponto de borda, fechamento de 1botão e 1caseado reto vertical.8passantes de 1cm de largura na parte inferior sobrepondo o cós até a superior,fixados por travetes de 1cm,deixando espaço de 5cm para o cinto.2bolsos dianteiros com abertura tipo faca,rebateda com 2pespontos na borda e arrematada com travetes de 1cm nas extremidades.Braguilha com zíper de metal,comprimento de acordo com tabela,com 4cm de largura rebatido com 1pesponto de borda no lado esquerdo e 2 pespontos sobre o lado direito, tendo o pesponto externo como base e arredondado na parte inferior.Travete de 1cm de comprimento na junção da dobra da braguilha com a emenda do gancho e outro no início da curva dos pespontos.2bolsos laterais, um em cada lateral no tamanho 22cm de altura,21cm de largura,fixados centralizados,parte superior e	UN	40



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

		<p>inferior, com as costuras da emenda das Laterais. Retangulares, chapados, rebatidos nos contornos com dois pespontos, com 3pregas de 2cm, dobradas para as laterais e rebatidas com um pesponto nas bordas das dobras, fechamento em velcro 2,5cm de largura/4cm de comprimento, 1 de cada lado na parte superior. Travetes de 1cm na horizontal nos cantos superiores dos bolsos, Portinholas dos bolsos laterais sobre cada bolso, rebatidas nos contornos com dois pespontos, fixadas a 1cm acima das partes superiores, fechamento em velcro 2,5cm de largura/4cm de comprimento, fixado na parte interna, 1 de cada lado na parte inferior. Travetes de 1cm no sentido horizontal nos cantos superiores. dois Bolsos traseiros, um em cada lado, retangular, embutido, duplo com 15cm de largura por 14cm de comprimento, rebatidos na parte inferior e lateral. Travetes de 2cm no sentido vertical nos cantos laterais dos bolsos embutidos. Fechamento velcro 2,5cm de largura/4cm comprimento no centro abaixo do bolso embutido, duas portinholas, uma sobre cada bolso, formato retangular, rebatidas nos contornos com dois pespontos, fixadas na costura da pala, fechamento em velcro 2,5cm de largura/4cm de comprimento, fixado na parte interna no centro. Bainha dobrada 2 vezes do mesmo para dentro com um pesponto na borda superior. Costuras laterais rebatidas com dois pespontos. Gancho traseiro fechada na overloque 5 fios e reforço com o mesmo tecido e unido na junção do gancho dianteiro rebatido com dois pespontos e reforço com o mesmo tecido e unido na junção do gancho. Matelassê somente na parte frontal, em formato de arco com medida ao centro de 30cm, fixado na altura do joelho com 2 pesponto na parte superior e inferior e laterais. Entrepernas fechada na overloque 5 fios. Etiquetas com numeração, composição do tecido, procedência do artigo e modo de conservação; fixadas na parte interna do cóis, ao lado do pertingal. Faixa refletiva de 5cm com no mínimo 480 candelas, fixado 3,5cm abaixo do joelho. O valor mínimo de candelas deverá ser comprovado através de laudo emitido por laboratório certificado ou pelo próprio fornecedor. COSTURA: Em máquina de interloque bitola de 10mm/4,4 a 5,4mm para todas as costuras de emendas e fechamentos. Aplicação de overloque bitola de 4,4 a 5,4mm nas bordas desfiadas do tecido. Em máquina reta 1 agulha ponto fixo para fixação e pespontos únicos. Em máquina reta 2 agulhas ponto fixo para pespontos duplos. Em máquina reta 2 agulhas ponto corrente para fechamento dos ganchos. Pontos por cm: 3,5 a 4mm para as máquinas de pontos fixos e 4 a 5mm para as máquina overloque e interloque. Caseado reto de 18mm. Os pespontos deverão obedecer à tonalidade do tecido; Linha 80 Pes. / Alg. ou 100% Poliéster na cor do tecido para as operações de fechamento, fixação, pespontos, caseado e pregar botões; Linha 120, filamento para overloque nas costuras de chuleado. Zíper metal. Botão 4 furos, de 14mm de diâmetro, da cor do tecido</p>		
08	39249	CALÇA SOCIAL MASCULINA Cós postiço entretelado e forrado com 3,5cm de largura e enchance traseira com forro em poliéster e algodão canelado, fechamento através de alongamento do cóis esquerdo com botão e caseado, 8 passantes, vista embutida com zíper de nylon, 2 bolsos frontais embutidos com abertura oblíqua tipo faca, 2 pregas em cada dianteiros tombadas para as laterais, traseiro com pences e 2 bolsos embutidos com vivos fechados por botões e caseados. Forro dos bolsos em tecido 75% algodão e 25% poliéster, azul marinho tipo "alpaca". Tecido: 100% poliéster, construção de tela com 190 gr/m2. Cor: azul escuro referência Pantone 194024TC e	UN	24



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

		<p>cinza 193908TC. Tamanho: a definir pelo pedido. Confeccção deverá disponibilizar peças do 36 ao 60 para definição da grade. Costuras:costura com máquina reta 1 agulha para colocação do cós, costura em interlock bitola mínima 10mm para o fechamento das laterais, entrepernas e forro dos bolsos, costura ponto corrente 2 agulhas defasadas para o fechamento do gancho traseiro, com sobra de 3,0 cm de tecido em cada lado na altura do cós (costura aberta com as bordas overlocadas), costura com máquina reta 1 agulha para fixação do zíper, vivos dos bolsos, pences, vista e pespontos, interlock bitola mínima 7 mm para os fechamento dos forros dos bolsos, travetes nas extremidades dos bolsos, vivos, no acabamento final da vista e na junção dos ganchos, caseado reto de 18mm. Pontos por centímetro: 3,5 a 4,0 em todas as costuras. Etiqueta:etiqueta identificando a numeração da peça, etiqueta do produto emitida pelo fabricante do tecido, etiqueta com composição e instruções de conservação da peça (instruções para lavar, passar e secar), identificação da confecção com razão social, CNPJ e país de origem, conforme CONMETRO resolução No 2.</p>		
09	39277	<p>CAMISA MANGA CURTA-AGENTE DE TRÂNSITO: Em Sarja 2/1, gramatura(g/m²):162g/m2+/-5,0%,composição60%algodão e 40%poliéster,na cor 120642TCAmarelo, antiodor e proteção solar UFP 25 GOLA:Colarinho com pé de gola entretelados,com caseado no sentido horizontal,gola rebatida com um pesponto na largura do calçador, pé de gola interno preto.VISTA:Abertura na frente de 3,0cm no lado esquerdo com caseados verticais,um pesponto na borda lateral,e do outro direito onde estão fixados os botões na cor preta,dobrado para dentro 2,5cm,com um pesponto na borda parte interna;2 bolsos chapados chanfrados nos cantos inferiores,vista inteiriça de 2,5cm dobrada duas vezes do mesmo para dentro,rebateda com 1pesponto,2pespontos no contorno,1pesponto a 3cm da lateral direita do bolso esquerdo formando um bolso porta caneta,fechado por portinholas chanfrados nos cantos inferiores,2pespontos no contorno travetes de 1cm na horizontal nos cantos superiores,abertura de 3cm limitada por travete de 1cm,fechamento por botões pretos,caseado horizontal.MANGA:bainha fixa de 3cm,inteiriça dobrada para dentro duas vezes,sendo a primeira de 1cm,e a segunda 3cm rebatida com 1pesponto.Faixa refletiva de 2,5cm de no mínimo 480 candelas,comprovada por laudo,3cm acima da barra da manga.BAINHA:dobrada duas vezes para dentro rebatida com 1pesponto;ETIQUETA:com numeração,composição do tecido,procedência do artigo,modo de conservação;fixadas na parte interna do degolo,no meio da costura de fixação da gola,pode ter as características do fabricante,se constar as informações acima.BOLSO DIREITA:Com o Brasão da Prefeitura Municipal,tamanho 8cm de alt/8cm de comp,à máquina computadorizada,tipo matizado,linha própria para bordado:100% poliéster,espessura:120,centralizado sobre o bolso chapado dianteiro direito;MANGA ESQUERDA:Contendo o logo da PMI cor verde bandeira,de 3,4cm alt/5cm comp,contorno preto feito à máquina computadorizada,tipo matizado,linha própria para bordado:100% poliéster,espessura:120,localizado e centralizado na parte superior da manga,na altura do bolso dianteiro frontal.MANGA DIREITA:Com a Bandeira do Município,3,4cm alt/5cm de comp,contorno preto,feito à máquina computadorizada,tipo matizado,linha para bordado:100% poliéster,espessura:120, centralizado na parte superior da manga,na altura do bolso dianteiro frontal.NOME:Em caixa alta nome do agente na cor branca com 1,2cm de</p>	UN	30



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

		<p>alt. e larg.proporcional sem distorção da escrita, realizado em tarja preta, tamanho 2cm alt/10cm larg, borda bordada em ponto cheio e costurada 1cm acima do bolso,à máquina computadorizada,tipo matizado,linha própria para bordado:100% poliéster, espessura:120,centralizado.PLATINAS:com fechamento através de botão e caseado, contorno com 2 pespontos, fixada na costura da cava logo acima da costura do ombro e passando por um passante de 6cm localizado na direção dos articuladores laterais das costas;Nas costas, bordar AGENTE DE TRÂNSITO na cor preta, em caixa alta, tamanho 2,6cm alt/29cm comp,feito à máquina computadorizada, tipo matizado,linha para bordado:100% poliéster,espessura:120,centralizado na parte superior da camisa.COSTURAS Em máquina de interloque bitola de 10mm/4,4a5,4mm para todas as costuras de emendas e fechamentos.Aplicação de overloque bitola de 4,4a5,4mm nas bordas desfiantes do tecido.Em máquina reta 1agulha ponto fixo para fixação e pespontos únicos.Em máquinas 2agulhas ponto fixo para fixação e pespontos duplos.Pontos por cm:3,5a4mm para as máquinas de pontos fixos e 4a4,5mm para as máquinas overloques e interloques.Caseado reto de 18mm.AVIAMENTOS Os pespontos deverão obedecer à tonalidade do tecido.Linhas 80 Pes./Alg.Na cor do tecido para as operações de fechamento,fixação, pespontos caseado e pregar botões;Linha e filamento para o overloque nas costuras de chuleado.Botão preto 4 furos,12mm ø,Entretela de colarinho pré-encolhida.Etiqueta de garantia total do fabricante CONMETRO resolução 2.</p>		
10	39278	<p>CAMISA MANGA LONGA-AGENTE DE TRÂNSITO. Em Sarja 2/1,gramatura(g/m²):162g/m2 +/- 5,0%,composição 60% algodão e 40% poliéster,cor 120642TC-Amarelo,antiodor e proteção UFP25.Colarinho com pé de gola entretelado,pé de gola com caseado na horizontal,gola rebatida com um pesponto na largura do calcador,pé de gola interno preto.Abertura na frente de 3,0cm no lado esquerdo caseados no sentido vertical,1pesponto na borda lateral,e do direito onde estão fixados os botões pretos,dobrado para dentro 2,5cm,com um pesponto na borda parte interna;2bolsos chapados chanfrados nos cantos inferiores,vista inteiriça de 2,5cm dobrada duas vezes para dentro,rebateda com 1pesponto,2pespontos no contorno,1pesponto a 3cm da lateral direita do bolso esquerdo formando um bolso porta caneta,fechado por portinholas chanfrados nos cantos inferiores,2pespontos no contorno e travetes de 1cm na horizontal nos cantos superiores,abertura de 3cm limitada por travete de 1cm, fechar por botões pretos,com caseado horizontal.Punho 6cm de largura,cantos retos fechado por caseado e botão,carcela de 2,2cm de largura sobreposta com acabamento reto.dobrado para dentro duas vezes,sendo a primeira dobra 1cm,e segunda 3cm rebatida com 1pesponto.Faixa refletiva de 2,5cm com mínimo 480 candelas,comprovada por laudo,fixado 4,5cm abaixo da logomarca bordada.BAINHA:duas dobras do mesmo tecido para dentro e rebatida com 1pesponto; Etiqueta:com numeração,composição,procedência,mododeconservação;fixada interna do degolo,no meio da costura de fixação da gola.podem ter as características do fabricante se citadas as informações acima.BOLSO DIREITA:Brasão da Prefeitura Municipal,tamanho 8cm de alt./8cm de comp.feito à máquina computadorizada,tipo matizado,linha própria para bordado:100%poliéster,espessura:20,localizado e centralizado sobre o bolso chapado dianteiro</p>	UN	30



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

		<p>direito;MANGA ESQUERDA:Logotipo da PMI na cor verde bandeira,tamanho 3,4cm altura/5cm de compr.com o contorno preto à máquina computadorizada,tipo matizado,linhaprópria para bordado:100%poliéster,espessura:120,localizado e centralizado na parte superior da manga,na altura do bolso dianteiro frontal.MANGA DIREITA:Conter Bandeira do Município,3,4cm Alt/5cm Comp,contorno preto,à máquina computadorizada,tipo matizado,linha para bordado:100% poliéster,espessura:120,centralizado na parte superior da manga,na altura do bolso dianteiro frontal.NOME:caixa alta nome do agente cor branca com 1,2cm de altura e largura proporcional sem distorção da escrita.Fazer bordado em tarja preta,tamanho 2cm alt./10cm larg.com borda bordada em ponto cheio e posteriormente costurada 1cm acima do bolso,feito à máquina computadorizada,tipo matizado,linha própria para bordado:100% poliéster,espessura:120,localizado e centralizado.PLATINAS:com fechamento através de botão e caseado,contorno com 2pespontos,fixada na costura da cava logo acima da costura do ombro e passando por 1passante de 6cm localizado na direção dos articuladores laterais das costas;Nas costas,bordar AGENTE DE TRÂNSITO cor preta,caixa alta,tamanho 2,6cm de altura por 29cm de comprimento,feito à máquina computadorizada,tipo matizado,linha própria para bordado:100% poliéster,espessura:120, centralizado na parte superior da camisa.COSTURAS Em máquina de interloque bitola de 10mm 4,4a5,4mm para todas as costuras de emendas e fechamentos.Aplicação de overloque bitola de 4,4a5,4mm nas bordas desfiantes do tecido.Em máquina reta 1agulha ponto fixo para fixação e pespontos únicos.máquinas 2agulhas ponto fixo para fixação e pespontos duplos.Pontos por cm:3,5a4mm,máquinas de pontos fixos 4a4,5mm máquinas overloque e interloque.Caseado reto de 18mm.AVIAMENTOS:pespontos na tonalidade do tecido.Linhas 80Pes./Alg.na cor do tecido para fechamento,fixação,pespontos,caseado,pregar botões;Linha,filamento para overloque nas costuras de chuleado.Botão preto 4furos,12mm Ø</p>		
11	39255	<p>CAMISA POLO FEMININA MANGA CURTA-Camisa tipo polo, abertura frontal parcial com fechamento através de 2 botões e dois caseados no sentido vertical, mangas curtas com bainha fixa de 3 cm, inteiriça dobrada para dentro duas vezes, sendo a primeira dobra com 1 cm, e a segunda com 3 cm rebatida com 1 pesponto e costas em tecido único. Logos:cores das linhas para bordado do brasão da Prefeitura Municipal de Ibiporã poderá servir como referência as cores do catálogo Sancris linha. Aplicar o brasão da Prefeitura Municipal de Ibiporã na parte superior esquerdo na altura do busto (área 9 cm altura x 6,5 cm de largura) feito à máquina computadorizada, tipo matizado, linha própria para bordado 100% poliéster e espessura de 120. Tecido: malha piquet, gramatura 190g/m2 +/- 5,0%, composição 50% poliéster e 50% algodão, fio: 30/1 NE. Cores:bege referência Pantone 151305TC, amarelo claro referência Pantone 120825TC, verde musgo referência Pantone 195914TC, azul claro referência Pantone 164031TC, azul marinho referência Pantone 194013TC e branco referência Pantone 110601TC. Tamanhos: A definir pelo pedido – tamanhosP,M,G, GG, XG, XXG e medida especial – confecção deverá disponibilizar peças para determinação da grade. Costuras: os pespontos deverão obedecer à tonalidade do tecido, linha 80 poliéster/ algodão na cor do tecido para as operações</p>	UN	831



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

		de fechamento, fixação, pespontos caseado e pregar botões, linha e filamento para o overloque nas costuras de chuleado, em máquina de interlock bitola mínima 7 mm para fechamento das ilhargas, ombros e mangas (fixação e fechamento), em máquina reta 1 agulha ponto fixo para fixação e pesponto da gola, vista, bainhas e barra. Etiquetas: etiqueta identificando a numeração da peça, etiqueta com composição e instruções de conservação da peça (instruções para lavar, passar e secar), identificação da confecção com razão social, CNPJ e país de origem, conforme CONMETRO resolução nº 2. SEM ETIQUETA PARA AVALIAR TECIDO		
12	39254	CAMISA POLO MASCULINA MANGA CURTA-ADMINISTRATIVO com abertura frontal parcial com fechamento através de 2 botões e dois caseados no sentido vertical, 1 bolso chapado na frente esquerda, de quem veste, com cantos chanfrados, mangas curtas com ribana fixa de 2 cm, e costas em tecido único. Gola com pesponto nas extremidades na união da gola e ombros. Logos :cores das linhas para bordado do brasão da Prefeitura Municipal de Ibiporã poderá servir como referência as cores do catálogo Sancris linha. Aplicar o brasão da Prefeitura Municipal de Ibiporã bordado no bolso (área 9 cm altura x 6,5 cm de largura) feito à máquina computadorizada, tipo matizado, linha própria para bordado 100% poliéster e espessura de 120. Tecido: malha piquet, gramatura 190g/m2 +/- 5,0%, composição 50% poliéster e 50% algodão, fio: 30/1 NE. Cores: azul marinho referência Pantone 194013TC e branco referência Pantone 110601TC. Tamanhos: A definir pelo pedido – tamanhos P,M,G, GG, XG, XXG e medida especial – confecção deverá disponibilizar peças para determinação da grade. Costuras: os pespontos deverão obedecer à tonalidade do tecido, linha 80 poliéster/ algodão na cor do tecido para as operações de fechamento, fixação, pespontos caseado e pregar botões, linha e filamento para o overloque nas costuras de chuleado, em máquina de interlock bitola mínima 7 mm para fechamento das ilhargas, ombros e mangas (fixação e fechamento), em máquina reta 1 agulha ponto fixo para fixação e pesponto da gola, vista, bolso, bainhas e barra. Etiquetas: etiqueta identificando a numeração da peça, etiqueta com composição e instruções de conservação da peça (instruções para lavar, passar e secar), identificação da confecção com razão social, CNPJ e país de origem, conforme CONMETRO resolução nº 2. SEM ETIQUETA PARA AVALIAR TECIDO	UN	894
13	39253	CAMISA POLO MASCULINA MANGA CURTA-OPERACIONAL tipo polo com gola em cor contrastante, abertura frontal parcial com fechamento através de 2 botões e dois caseados no sentido vertical, 1 bolso chapado na frente esquerda, de quem veste, com cantos chanfrados, mangas curtas com bainha fixa de 3 cm, inteiriça dobrada para dentro duas vezes, sendo a primeira dobra com 1 cm, e a segunda com 3 cm rebatida com 1 pesponto e costas em tecido único. Gola na cor preta com pesponto nas extremidades na união da gola e ombros. Logos:cores das linhas para bordado do brasão da Prefeitura Municipal de Ibiporã poderá servir como referência as cores do catálogo Sancris linha. Aplicar o brasão da Prefeitura Municipal de Ibiporã bordado no bolso (área 9 cm altura x 6,5 cm de largura) feito à máquina computadorizada, tipo matizado, linha própria para bordado 100% poliéster e espessura de 120. Nas costas da camisa serigrafia com o nome "PREFEITURA DE IBIPORÃ" com dimensões de 28 cm	UN	400



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

		<p>de largura x 4 cm de altura na cor branca, tipologia Arial. Tecido: malha piquet, gramatura 190g/m2 +/- 5,0%, composição 50% poliéster e 50% algodão, fio: 30/1 NE. Cores:cinza escuro referência Pantone 193908TC e preto (gola) referência Pantone 194006TC, laranja referência Pantone 161459TC e preto (gola) referência Pantone 194006TC, marrom referência Pantone 191020TC e preto (gola) referência Pantone 194006TC, verde referência Pantone 196110TC e preto (gola) referência Pantone 194006TC, branco referência Pantone 110601TC. Tamanhos: A definir pelo pedido – tamanhosP,M,G, GG, XG, XXG e medida especial – confecção deverá disponibilizar peças para determinação da grade. Costuras: os pespontos deverão obedecer à tonalidade do tecido, linha 80 poliéster/ algodão na cor do tecido para as operações de fechamento, fixação, pespontos caseado e pregar botões, linha e filamento para o overloque nas costuras de chuleado, em máquina de interlock bitola mínima 7 mm para fechamento das ilhargas, ombros e mangas (fixação e fechamento), em máquina reta 1 agulha ponto fixo para fixação e pesponto da gola, vista, bolso, bainhas e barra. Etiquetas: etiqueta identificando a numeração da peça, etiqueta com composição e instruções de conservação da peça (instruções para lavar, passar e secar), identificação da confecção com razão social, CNPJ e país de origem, conforme CONMETRO resolução nº 2.</p>		
14	39257	<p>CAMISA SOCIAL MASCULINA MANGA CURTA com colarinho com pé de gola entretelado, pé de gola em outra cor, frente aberta fechada por botões e caseados (do pé de gola no sentido horizontal e na vista no sentido vertical), vista macho, mangas curtas com bainha fixas, 1 bolso chapado com cantos chanfrados no lado esquerdo de quem veste, costas com pala em tecido duplo e pregas laterais. GOLA: rebatida com um pesponto na largura do calçador, BOLSO: 2 pespontos no contorno e arremates no sentido horizontal nos cantos superiores, MANGA CURTA: com bainha fixa de 3 cm, inteiriça dobrada para dentro duas vezes, sendo a primeira dobra com 1 cm, e a segunda com 3 cm rebatida com 1 pesponto, BAINHA: dobrada duas vezes no mesmo tecido para dentro e rebatida com 1 pesponto. Logo: cores das linhas para bordado do brasão da Prefeitura Municipal de Ibiporã poderá servir como referência as cores do catálogo Sancris linha. Aplicar o brasão da Prefeitura Municipal de Ibiporãbordado no bolso (área 9 cm altura x 6,5 cm de largura) feito à máquina computadorizada, tipo matizado, linha própria para bordado 100% poliéster e espessura de 120. Tecido:construção em tela, gramatura de 120 g/m2 (variação de +/- 5,0%), com 30% poliéster e 70% algodão com acabamento antiodor e fibra pet reciclada em sua composição atestado pelo fabricante do tecido. Cores: verde claro referência Pantone 144502TC, amarelo claro referência Pantone 1101107TC, azul referência Pantone 153915TC, cinza claro referência Pantone 134110TC e branco referência Pantone 110601TC. Tamanhos: A definir pelo pedido – tamanhosP,M,G, GG, XG, XXG e medida especial – confecção deverá disponibilizar peças para determinação da grade. Costuras: em máquina de interlock bitola mínima 7 mm para fechamento dos ombros e mangas (fixação e fechamento) e ilhargas, pespontado com máquina de 1 agulha, ou fechamento com máquina de costura francesa, em máquina reta 1 agulha ponto fixo para fixação e pesponto do colarinho e gola, vista, bolso, bainhas e barra e caseado reto de 16 mm de comprimento. Aplicação de overlock nas partes desfiadas do tecido. Pontos por centímetro: 4,0 a 4,5 pontos por centímetro. Etiqueta:etiqueta</p>	UN	613



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

		identificando a numeração da peça, etiqueta do produto emitida pelo fabricante do tecido, etiqueta com composição e instruções de conservação da peça (instruções para lavar, passar e secar), identificação da confecção com razão social, CNPJ e país de origem, conforme CONMETRO resolução n° 2.		
15	39256	CAMISA SOCIAL MASCULINA MANGA LONGA com colarinho com pé de gola entretelado, pé de gola em outra cor, frente aberta fechada por botões e caseados (do pé de gola no sentido horizontal e na vista no sentido vertical), vista macho, mangas longas com punhos fechados por caseado e botões, 1 bolso chapado com cantos chanfrados no lado esquerdo de quem veste, costas com pala em tecido duplo e pregas laterais. GOLA: rebatida com um pesponto na largura do calçador, BOLSO: 2 pespontos no contorno e arremates no sentido horizontal nos cantos superiores, MANGA LONGA: com punho de 6 cm de largura com os cantos retos fechado por caseado e botão, carcela de 2,2 cm de largura sobreposta com acabamento reto, BAINHA: dobrada duas vezes do mesmo tecido para dentro e rebatida com 1 pesponto. Logo: cores das linhas para bordado do brasão da Prefeitura Municipal de Ibiporã poderá servir como referência as cores do catálogo Sancris linha. Aplicar o brasão da Prefeitura Municipal de Ibiporã bordado no bolso (área 9 cm altura x 6,5 cm de largura) feito à máquina computadorizada, tipo matizado, linha própria para bordado 100% poliéster e espessura de 120. Tecido: construção em tela, gramatura de 120 g/m2 (variação de +/- 5,0%), com 30% poliéster e 70% algodão com acabamento antiodor e fibra pet reciclada em sua composição atestado pelo fabricante do tecido. Cores: verde claro referência Pantone 144502TC, amarelo claro referência Pantone 1101107TC, azul referência Pantone 153915TC, cinza claro referência Pantone 134110TC e branco referência Pantone 110601TC. Tamanhos: A definir pelo pedido – tamanhos P, M, G, GG, XG, XXG e medida especial – confecção deverá disponibilizar peças para determinação da grade. Costuras: em máquina de interlock bitola mínima 7 mm para fechamento dos ombros e mangas (fixação e fechamento) e ilhargas, pespontado com máquina de 1 agulha, ou fechamento com máquina de costura francesa, em máquina reta 1 agulha ponto fixo para fixação e pesponto do colarinho e gola, vista, bolso, punhos, carcelas, bainhas e barra e caseado reto de 16 mm de comprimento. Aplicação de overlock nas partes desfiadas do tecido. Pontos por centímetro: 4,0 a 4,5 pontos por centímetro. Etiqueta: etiqueta identificando a numeração da peça, etiqueta do produto emitida pelo fabricante do tecido, etiqueta com composição e instruções de conservação da peça (instruções para lavar, passar e secar), identificação da confecção com razão social, CNPJ e país de origem, conforme CONMETRO resolução n° 2.	UN	614
16	53758	CAMISETA GOLA CARECA MANGA CURTA UTS Resistente ao uso e as lavagens: Costuras: utilizar máquina overloque para fechamento, utilizar máquina galoneira para acabamento, utilizar máquina reta uma agulha para fixação do viés nos ombros e gola (na parte traseira), mangas com barra de 2 cm de largura, mangas com fechamento em overloque e barra inferior de 2 cm largura, costas com tecido único sem recortes e barra inferior de 2cm de largura. Frente: Bordados: Aplicar emblema UTS, bordado no lado superior esquerdo do busto de quem veste (área 09 cm de altura X 6,5 cm de largura); nas costas medindo aproximadamente 20 cm de altura X 20 cm de largura conforme layout fornecido pela secretaria de saúde. Aplicar o brasão da Prefeitura Municipal de Ibiporã	UN	78



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

		bordado no lado superior direito do busto de quem veste (área 9 cm altura x 6,5 cm de largura) feito à máquina computadorizada, tipo matizado, linha própria para bordado 100% poliéster e espessura de 120. Logo: cores do catálogo Sancris linha. Tecido: malha fria 100% algodão, fio penteado, com gramatura de 240 gr/m2. Cores: azul marinho referência Pantone 194013TC. Tamanhos: A definir pelo pedido – P, M, G, GG e EG, EGG, - confecção deverá disponibilizar peças para determinação da grade. Etiquetas: etiqueta identificando a numeração da peça, etiqueta com composição e instruções de conservação da peça (instruções para lavar, passar e secar), identificação da confecção com razão social, CNPJ e país de origem, conforme CONMETRO resolução nº 2. Embalado individualmente.		
17	39270	CAMISETA GOLA CARECA MANGA CURTA Resistente ao uso e as lavagens, mangas curtas com barra de 20mm de largura, costas com tecido único sem recortes e barra inferior de 20mm de largura. Estampa em serigrafia, tipologia Arial na cor branca, aplicada nas costas com a identificação do setor, conforme <i>lay out</i> ou modelo que será fornecido pela Prefeitura Municipal de Ibiporã. 1 bolso chapado na frente esquerda, de quem veste, com cantos chanfrados. Aplicar o brasão da Prefeitura Municipal de Ibiporã bordado no bolso (área 9 cm altura x 6,5 cm de largura) feito à máquina computadorizada, tipo matizado, linha própria para bordado 100% poliéster e espessura de 120. Logo: cores das linhas para bordado do brasão da Prefeitura Municipal de Ibiporã poderá servir como referência as cores do catálogo Sancris linha. Aplicar o brasão da Prefeitura Municipal de Ibiporã bordado no lado superior esquerdo do busto (área 9 cm altura x 6,5 cm de largura) feito à máquina computadorizada, tipo matizado, linha própria para bordado 100% poliéster e espessura de 120. Estampa em serigrafia aplicada nas costas conforme solicitação da Prefeitura de Ibiporã. Tecido: malha fria 100% algodão, fio penteado, com gramatura de 240 gr/m2. Cores: laranja referência Pantone 171464TC, marrom referência Pantone 191012TC, cinza escuro referência Pantone 184005TC e caqui referência Pantone 180617TC. Tamanhos: A definir pelo pedido - tamanhos P, M, G, GG e EG – a confecção deverá disponibilizar peças para determinação da grade. Costuras: utilizar máquina overloque para fechamento, utilizar máquina galoneira para acabamento, utilizar máquina reta uma agulha para fixação do viés nos ombros e gola (na parte traseira), mangas com barra de 2 cm de largura, mangas com fechamento em overloque e barra inferior de 2 cm largura. Etiquetas: etiqueta identificando a numeração da peça, etiqueta com composição e instruções de conservação da peça (instruções para lavar, passar e secar), identificação da confecção com razão social, CNPJ e país de origem, conforme CONMETRO resolução nº 2.	UN	755
18	53759	CAMISETA GOLA CARECA MANGA LONGA - ACS/ACE Resistente ao uso e as lavagens, mangas longas com ribana nos punhos de 40 mm de largura na cor do tecido, ribana na gola na cor azul marinho 194013TC, costas com tecido único sem recortes e barra inferior de 20 mm de largura. Estampa em serigrafia, tipologia Arial na cor azul marinho, aplicada nas costas com a identificação "SAÚDE COM AGENTE", ou conforme <i>lay out</i> ou modelo que será fornecido pela Secretaria Municipal de saúde de Ibiporã. Um (1) bolso chapado no lado superior esquerdo do busto de quem veste, com cantos chanfrados. Aplicar o brasão da Prefeitura Municipal de Ibiporã bordado no bolso (área 9 cm altura	UN	780



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

		x 6,5 cm de largura) feito à máquina computadorizada, tipo matizado, linha própria para bordado 100% poliéster e espessura de 120. Logó: cores das linhas para bordado do brasão da Prefeitura Municipal de Ibiporã poderá servir como referência as cores do catálogo Sancris linha. Tecido: malha fria 100% algodão, fio penteado, com gramatura de 240 gr/m2, na cor branca . Tamanhos: A definir pelo pedido – tamanhos P, M, G, GG e EG - confecção deverá disponibilizar peças para determinação da grade. Costuras: utilizar máquina overloque para fechamento, utilizar máquina galoneira para acabamento, utilizar máquina reta uma agulha para fixação do viés nos ombros e gola (na parte traseira), mangas com fechamento em overloque e barra inferior de 2 cm largura. Etiquetas: etiqueta identificando a numeração da peça, etiqueta com composição e instruções de conservação da peça (instruções para lavar, passar e secar), identificação da confecção com razão social, CNPJ e país de origem, conforme CONMETRO resolução nº 2. Embalado individualmente		
19	39271	CAMISETA GOLA CARECA MANGA LONGA- Resistente ao uso e as lavagens, mangas longas com ribana nos punhos de 40 mm de largura, costas com tecido único sem recortes e barra inferior de 20 mm de largura. Estampa em serigrafia, tipologia Arial na cor branca, aplicada nas costas com a identificação do setor, conforme <i>lay out</i> ou modelo que será fornecido pela Secretaria Municipal de Ibiporã. 1 bolso chapado na frente esquerda, de quem veste, com cantos chanfrados. Aplicar o brasão da Prefeitura Municipal de Ibiporã bordado no bolso (área 9 cm altura x 6,5 cm de largura) feito à máquina computadorizada, tipo matizado, linha própria para bordado 100% poliéster e espessura de 120. Logo:cores das linhas para bordado do brasão da Prefeitura Municipal de Ibiporã poderá servir como referência as cores do catálogo Sancris linha. Aplicar o brasão da Prefeitura Municipal de Ibiporã bordado no lado superior esquerdo do busto (área 9 cm altura x 6,5 cm de largura) feito à máquina computadorizada, tipo matizado, linha própria para bordado 100% poliéster e espessura de 120.Estampa em serigrafia aplicada nas costas conforme solicitação da Prefeitura de Ibiporã. Tecido: malha fria 100% algodão, fio penteado, com gramatura de 240 gr/m2. Cores:laranja referência Pantone 171464TC, marrom referência Pantone 191012TC e cinza escuro referência Pantone 184005TC. Tamanhos:A definir pelo pedido - tamanhosP,M, G, GG e EG - confecção deverá disponibilizar peças para determinação da grade. Costuras: utilizar máquina overloque para fechamento, utilizar máquina galoneira para acabamento, utilizar máquina reta uma agulha para fixação do viés nos ombros e gola (na parte traseira), mangas com barra de 2 cm de largura, mangas com fechamento em overloque e barra inferior de 2 cm largura. Etiquetas:etiqueta identificando a numeração da peça, etiqueta com composição e instruções de conservação da peça (instruções para lavar, passar e secar), identificação da confecção com razão social, CNPJ e país de origem, conforme CONMETRO resolução nº 2	UN	560
20	53760	CAMISETA MANGA CURTA - SAMU 192 Resistente ao uso e as lavagens, mangas curtas Frente: Bordados: Aplicar o brasão da Prefeitura Municipal de Ibiporã no lado superior direito do busto (de quem usa) (área 9 cm altura x 6,5 cm de largura) feito à máquina computadorizada, tipo matizado, linha própria para bordado 100% poliéster e espessura de 120. Logo: cores do catálogo Sancris linha. Aplicar emblema SAMU 192, conforme manual de identidade localizado no endereço eletrônico:	UN	50



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

		<p>(https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/saude-de-a-a-z/s/samu-192/publicacoes/manual-de-identidade-visual.pdf), bordado no lado superior esquerdo do busto (de quem veste) (área 09 cm de altura X 6,5 cm de largura). Tecido: malha fria 100% algodão, fio penteado, com gramatura de 240 gr/m2. Cores: azul marinho referência Pantone 194013TC. Tamanhos: A definir no empenho: P, M, G, GG e EG - confecção deverá disponibilizar peças para determinação da grade. Costuras: utilizar máquina overloque para fechamento, utilizar máquina galoneira para acabamento, utilizar máquina reta uma agulha para fixação do viés nos ombros e gola (na parte traseira), mangas com barra de 2 cm de largura, mangas com fechamento em overloque e barra inferior de 2 cm largura. Costas com tecido único sem recortes e barra inferior de 2 cm de largura. Etiquetas: etiqueta identificando o tamanho da peça, etiqueta com composição e instruções de conservação da peça (instruções para lavar, passar e secar), identificação da confecção com razão social, CNPJ e país de origem, conforme CONMETRO resolução nº 2. Embalado individualmente.</p>		
21	39258	<p>CAMISETE MANGA LONGA com colarinho com pé de gola entretelado, frente aberta fechada por botões e caseados (do pé de gola no sentido horizontal e na vista no sentido vertical), mangas longas com punhos fechados por caseado e botão, pences frontal e traseira e costas em tecido único. GOLA: rebatida com um pesponto na largura do calcador. MANGA LONGA: com punho fechado por caseado e botão, carcela de 2,2 cm de largura sobreposta com acabamento reto. BAINHA: dobrada duas vezes do mesmo tecido para dentro e rebatida com 1 pesponto. Logo: cores das linhas para bordado do brasão da Prefeitura Municipal de Ibiporã poderá servir como referência as cores do catálogo Sancris linha. Aplicar o brasão da Prefeitura Municipal de Ibiporã bordado no bolso (área 9 cm altura x 6,5 cm de largura) feito à máquina computadorizada, tipo matizado, linha própria para bordado 100% poliéster e espessura de 120. Tecido: construção em tela, gramatura de 120 g/m2 (variação de +/- 5,0%), com 30% poliéster e 70% algodão com acabamento antiodor e fibra pet reciclada em sua composição atestado pelo fabricante do tecido. Cores: verde claro referência Pantone 144502TC, amarelo claro referência Pantone 1101107TC, azul referência Pantone 153915TC, cinza claro referência Pantone 134110TC e branco referência Pantone 110601TC. Tamanhos: A definir pelo pedido – tamanhos P, M, G, GG, XG, XXG e medida especial – confecção deverá disponibilizar peças para determinação da grade. Costuras: em máquina de interlock bitola mínima 7 mm para fechamento dos ombros e mangas (fixação e fechamento) e ilhargas, pespontado com máquina de 1 agulha, ou fechamento com máquina de costura francesa, em máquina reta 1 agulha ponto fixo para fixação e pesponto do colarinho e gola, vista, bolso, bainhas, punho, carcelas, pences, barra e caseado reto de 16 mm de comprimento. Aplicação de overlock nas partes desfiadas do tecido. Pontos por centímetro: 4,0 a 4,5 pontos por centímetro. Etiqueta: etiqueta identificando a numeração da peça, etiqueta do produto emitida pelo fabricante do tecido, etiqueta com composição e instruções de conservação da peça (instruções para lavar, passar e secar), identificação da confecção com razão social, CNPJ e país de origem, conforme CONMETRO resolução nº 2.</p>	UN	476
22	39259	<p>CAMISETE MANGA CURTA com colarinho com pé de gola entretelado, frente aberta fechada por botões e caseados (do pé de gola no</p>	UN	468



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

		<p>sentido horizontal e na vista no sentido vertical), mangas curtas com bainhas fixas, pences frontal e traseira e costas em tecido único. GOLA: rebatida com um pesponto na largura do calçador. MANGA CURTA: com bainha fixa de 2 cm, inteiriça dobrada para dentro duas vezes, sendo a primeira dobra com 1 cm, e a segunda com 2 cm rebatida com 1 pesponto. BAINHA: dobrada duas vezes no mesmo tecido para dentro e rebatida com 1 pesponto. Logo: cores das linhas para bordado do brasão da Prefeitura Municipal de Ibiporã poderá servir como referência as cores do catálogo Sancris linha. Aplicar o brasão da Prefeitura Municipal de Ibiporã bordado no bolso (área 9 cm altura x 6,5 cm de largura) feito à máquina computadorizada, tipo matizado, linha própria para bordado 100% poliéster e espessura de 120. Tecido: construção em tela, gramatura de 120 g/m² (variação de +/- 5,0%), com 30% poliéster e 70% algodão com acabamento antidodor e fibra pet reciclada em sua composição atestado pelo fabricante do tecido. Cores: verde claro referência Pantone 144502TC, amarelo claro referência Pantone 1101107TC, azul referência Pantone 153915TC, cinza claro referência Pantone 134110TC e branco referência Pantone 110601TC. Tamanhos: A definir pelo pedido – tamanhos P, M, G, GG, XG, XXG e medida especial – confecção deverá disponibilizar peças para determinação da grade. Costuras: em máquina de interlock bitola mínima 7 mm para fechamento dos ombros e mangas (fixação e fechamento) e ilhargas, pespontado com máquina de 1 agulha, ou fechamento com máquina de costura francesa, em máquina reta 1 agulha ponto fixo para fixação e pesponto do colarinho e gola, vista, bainhas, barra e caseado reto de 16 mm de comprimento. Aplicação de overlock nas partes desfiantes do tecido. Pontos por centímetro: 4,0 a 4,5 pontos por centímetro. Etiqueta: etiqueta identificando a numeração da peça, etiqueta do produto emitida pelo fabricante do tecido, etiqueta com composição e instruções de conservação da peça (instruções para lavar, passar e secar), identificação da confecção com razão social, CNPJ e país de origem, conforme CONMETRO resolução n° 2.</p>		
23	53761	<p>COLETE ACS/ACE Itens obrigatórios: Cor do colete: azul marinho, em tecido do tipo RIPSTOP contendo 70% de Poliéster e 30% de algodão. 4 bolsos na parte frontal do colete. Aplicação do emblema de identidade do programa "SAÚDE COM AGENTE", no sentido vertical, bordado, na parte traseira e identidade visual do programa, no bolso superior esquerdo de quem veste. No site: (https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/sgtes/mais-saude-com-agente/publicacoes/manual-kits-saude-com-agente-2023.pdf) - Aplicar o brasão da Prefeitura Municipal de Ibiporã bordado no bolso superior direito de quem veste (área 9 cm altura x 6,5 cm de largura) feito à máquina computadorizada, tipo matizado, linha própria para bordado 100% poliéster e espessura de 120 - Logo: cores das linhas para bordado do brasão da Prefeitura Municipal de Ibiporã poderá servir como referência as cores do catálogo Sancris linha. Tecido deverá conter UPF (fator de proteção solar) 50+ comprovado através de declaração do fabricante. Tamanhos a definir no empenho – P, M, G e EG - confecção deverá disponibilizar peças para determinação da grade. Etiqueta identificando o tamanho da peça, etiqueta do produto emitida pelo fabricante do tecido, etiqueta com composição e instruções de conservação da peça (instruções para lavar, passar e secar), identificação da confecção com razão social, CNPJ e país de origem, conforme CONMETRO resolução n° 2. Embalado individualmente</p>	UN	468



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

24	39260	COLETE COM DECOTE "V" frente aberta com fechamento através de quatro botões com vista embutida, barra com elástico na parte traseira, três bolsos sendo um chapado retangular com dimensão de 13,5 cm X 11,5 cm no lado superior esquerdo, de quem veste, e dois bolsos chapados com dimensão de 20 cm X 18 cm na parte inferior, com cantos chanfrados, com prega macho ao centro, portinhola com fechamento através de botão e caseado e costas em tecido único. Logo:cores das linhas para bordado do brasão da Prefeitura Municipal de Ibiporã poderá servir como referência as cores do catálogo Sancris linha. Aplicar o brasão da Prefeitura Municipal de Ibiporã bordado no bolso superior esquerdo (área 9 cm altura x 6,5 cm de largura) feito à máquina computadorizada, tipo matizado, linha própria para bordado 100% poliéster e espessura de 120.Estampa em serigrafia, tipologia Arial na cor branca, aplicada nas costas com a identificação do setor, conforme <i>lay out</i> ou modelo que será fornecido pela Secretaria Municipal de Ibiporã. Tecido:sarja 2/1 E, 100% algodão, gramatura de 190gr/m2 com marca d'agua do fabricante do produto no verso do tecido. Tecido deverá conter UPF (fator de proteção solar) 50+ comprovado através de declaração do fabricante. Cores:preto referência Pantone 194006TC, caqui referência Pantone 180617TC e verde referência Pantone 195411TC. Tamanhos:A definir pelo pedido - tamanhosP,M, G e EG - confecção deverá disponibilizar peças para determinação da grade. Costuras: em máquina de interloque bitola mínima 10 mm para fechamento das ilhargas e ombros,em máquina reta 1 agulha ponto fixo para a fixação do cós, bolsos, portinholas, e pespontos, aplicação de overloque nas partes desfiantes do tecido, travetes nos cantos dos bolsos. Pontos por centímetro: 3,0 a 3,5 pontos por centímetros. Etiquetas:etiqueta identificando a numeração da peça, etiqueta do produto emitida pelo fabricante do tecido, etiqueta com composição e instruções de conservação da peça (instruções para lavar, passar e secar), identificação da confecção com razão social, CNPJ e país de origem, conforme CONMETRO resolução n° 2.	UN	30
25	24751	COLETE DEFESA CIVIL 1.Composição: 70% Pés. / 30% Algodão. Artigo: Techno Rip Stop – 0480 referência Santista ou similar; 2. Cor: laranja H26 (Ref. Pantone – 161462TP) 3. Detalhes frente: a) Acabamento em viés (rip stop) na cor laranja, com abertura em zíper reforçado (na cor laranja); b) Gola com 5,0 cm de largura; c) Fita em velcro áspero fixada acima do bolso superior direito com 11 cm de comprimento e 2,0 cm de largura; d) Acima da fita deverá ser bordada a bandeira do MUNICÍPIO DE IBIPORÃ em tamanho que atenda a proporcionalidade relativa às medidas do colete. e) Bolso frontal retangular lado direito, na altura do peito, com aba (o tamanho do bolso deverá atender à proporcionalidade em relação às medidas dos coletes, seguindo os padrões do modelo apresentado), fechamento em velcro, contendo porta canetas com abertura na parte superior para 02 (duas) canetas; f) 01 (um) bolso posicionado também na altura do peito, embutido sob o bolso direito, com abertura na vertical em zíper resistente (na cor laranja); g) A meia altura, logo abaixo da linha da cintura, 02 (dois) outros bolsos com fechamento em zíper resistente (na cor laranja), na posição horizontal, embutidos, ocupando toda a extensão da parte inferior; h) 04 (quatro) bolsos independentes, porém geminados,	UN	50



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

		<p>dois de cada lado, abaixo da linha da cintura, com fechamento em velcro sobre os dois bolsos;</p> <p>i) Emblema da Defesa Civil do MUNICÍPIO, bordado, com 7,0 cm de comprimento, localizado acima do bolso superior esquerdo, ocupando toda a extensão do bolso, com 6,5 cm de largura;</p> <p>j) Faixa refletiva com 2,0 cm de largura, centralizada sobre a faixa, na cor azul Royal, de 4,0 cm de largura a 6,0 cm abaixo da costura do ombro.</p> <p>4. Detalhes costas:</p> <p>a) Nas costas do colete deverá ser bordado as inscrições "DEFESA CIVIL" em semicírculo, cor azul Royal, em fonte 160 (cento e sessenta) arial Black;</p> <p>b) Dentro do semicírculo deverá ser bordado a inscrição "COMDEC" em linha reta, cor azul Royal, em fonte 115 (cento e quinze) arial Black;</p> <p>c) Faixa refletiva na parte superior, a 6,0 cm abaixo da costura do ombro, com 2,0 cm de largura, centralizada sobre a faixa, na cor azul Royal, de 4,0 cm de largura;</p> <p>d) Para ajuste, na cintura deverão existir três níveis de regulagens em botões metálicos de pressão.</p>		
26	53762	<p>COLETE VIGILÂNCIA SANITÁRIA / VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA / SUPERVISÃO DE ENDEMIAS</p> <p>Colete com decote "V", frente aberta com fechamento através de quatro botões com vista embutida barra com elástico na parte traseira, três bolsos sendo um chapado retangular com dimensão de 13,5 cm X 11,5 cm no lado superior esquerdo, de quem veste, e dois bolsos chapados com dimensão de 20 cm X 18 cm na parte inferior, com cantos chanfrados, com prega macho ao centro, portinhola com fechamento através de botão e caseado e costas em tecido único. Logo: cores das linhas para bordado do brasão da Prefeitura Municipal de Ibiporã poderá servir como referência as cores do catálogo Sancris linha. Aplicar o brasão da Prefeitura Municipal de Ibiporã bordado no bolso superior esquerdo (área 9 cm altura x 6,5 cm de largura) feito à máquina computadorizada, tipo matizado, linha própria para bordado 100% poliéster e espessura de 120. Estampa em serigrafia, letras em caixa alta, tipologia Arial na cor azul marinho, aplicada nas costas com a identificação do setor "VIGILÂNCIA SANITÁRIA" ou "VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA" ou "SUPERVISÃO DE ENDEMIAS", conforme lay out ou modelo que será fornecido pela Secretaria Municipal de Ibiporã. Tecido: sarja 2/1 E, 100% algodão, gramatura de 190gr/m2 com marca d'água do fabricante do produto no verso do tecido. Tecido deverá conter UPF (fator de proteção solar) 50+ comprovado através de declaração do fabricante. Cor: Referência Pantone Cinza 173914 TCX Tamanhos: A definir pelo pedido – P, M, G e EG - confecção deverá disponibilizar peças para determinação da grade. Costuras: em máquina de interloque bitola mínima 10 mm para fechamento das ilhargas e ombros, em máquina reta 1 agulha ponto fixo para a fixação do cós, bolsos, portinholas, e pespontos, aplicação de overloque nas partes desfiadas do tecido, travetes nos cantos dos bolsos. Pontos por centímetro: 3,0 a 3,5 pontos por centímetros. Etiquetas: etiqueta identificando a numeração da peça, etiqueta do produto emitida pelo fabricante do tecido, etiqueta com composição e instruções de conservação da peça (instruções para lavar, passar e secar), identificação da confecção com razão social, CNPJ e país de origem, conforme CONMETRO resolução nº 2. Embalado individualmente</p>	UN	52
27	53763	<p>JALECO DENTISTA COM PUNHO</p> <p>Jaleco longo (abaixo do joelho) com gola tipo padre, com botão invisível dando aparência de não existirem, mangas longas com punho em malha que estica na</p>	UN	260



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

		<p>mesma cor do tecido e bainhas fixas, 3 bolsos chapados com cantos chanfrados sendo um superior e 2 inferiores, aberturas nas laterais possibilitando acesso à vestimenta interna; costas repartidas com cinto fixo e fenda trespassada na parte inferior traseira. Logo: cores das linhas para bordado do brasão da Prefeitura Municipal de Ibiporã poderá servir como referência as cores do catálogo Sancris linha. Aplicar o brasão da Prefeitura Municipal de Ibiporã bordado no bolso superior (área 9 cm altura x 6,5 cm de largura) feito à máquina computadorizada, tipo matizado, linha própria para bordado 100% poliéster e espessura de 120. Tecido: produzido em 100% poliéster Gabardine gramatura 0,288/m² na cor Marsala referência Pantone 19-1531 TCX. Tamanhos: A definir no empenho PP, P, M, G, GG, XG, XXG e MEDIDA ESPECIAL – confecção deverá disponibilizar peças para determinação da grade. Costuras: em máquina de interlock bitola mínima 10 mm para fechamento das ilhargas, ombros, mangas (fixação e fechamento), união das costas pespontado com máquina de 1 agulha; em máquina reta 1 agulha ponto fixo para fixação e pesponto da gola, bolsos, cinto traseiro, fenda na parte inferior traseira, bainhas e barra. Travetes nas extremidades dos bolsos e no início da fenda na parte inferior traseira, caseado reto de 18 mm de comprimento e aplicação de overlock nas partes desfiadas do tecido. Pontos por centímetro: 4,0 a 4,5 pontos por centímetro. Etiqueta identificando o tamanho da peça, etiqueta do produto emitida pelo fabricante do tecido, etiqueta com composição e instruções de conservação da peça (instruções para lavar, passar e secar), identificação da confecção com razão social, CNPJ e país de origem, conforme CONMETRO resolução nº 2. Embalado individualmente.</p>		
28	53764	<p>JALECO ENFERMEIRO MANGA LONGA UPA Jaleco modelo longo em manga longa com gola esporte, com botão escondido (invisível) dando aparência de não existirem botões, três bolsos chapados quadrados sendo um superior no lado esquerdo de quem veste e dois inferiores, mangas longas estilo canhão com bainhas fixas de 3 cm, inteiriça dobrada para dentro duas vezes, sendo a primeira dobra com 1 cm e a segunda com 3 cm, costas repartidas com aplicação de cinto solto, fenda trespassada na parte inferior traseira e barra dobrada duas vezes do mesmo tecido para dentro e rebatida com 2 pesponto. Logos: conforme padronização feita pelo Manual de Identidade Visual das Unidades de Pronto Atendimento 24H os uniformes dos médicos e enfermeiros deverão constar as seguintes marcas bordadas, feito à máquina computadorizada, tipo matizado com linha própria para bordado: 100% poliéster e espessura de 120: • Marca UPA 24h – unidade de Pronto atendimento, com tamanho mínimo de 9cm na altura do peito aplicada do lado esquerdo sobre o bolso • Marca do SUS, do Ministério da saúde e do Governo Federal aplicadas na manga esquerda. • Marca do Governo Estadual e Prefeitura Municipal aplicadas na manga direita. Logo: cores das linhas para bordado do brasão da Prefeitura Municipal de Ibiporã poderá servir como referência as cores do catálogo Sancris linha. Tecido: produzido em 100% poliéster, Gabardine gramatura 0,288/m². Cores: branco referência Pantone 110601TC. Deverá apresentar detalhes em debrum na cor azul marinho na gola, nos bolsos inferiores e cinto. Tamanhos: A definir no empenho: P, M, G, GG, EG, G1, G2 e TAMANHO ESPECIAL, confecção deverá disponibilizar peças para determinação da grade. Costuras: em máquina de interlock bitola mínima 10 mm para fechamento das ilhargas, ombros, mangas (fixação e fechamento), união</p>	UN	72



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

		das costas pespontado com máquina de 1 agulha, em máquina reta 1 agulha ponto fixo para fixação e pesponto da gola, vista, bolsos, cinto traseiro, fenda traseira, bainhas e barra. Travetes nas extremidades dos bolsos e no início da fenda na parte inferior traseira, caseado reto de 18 mm de comprimento e aplicação de overlock nas partes desfiadas do tecido. Pontos por centímetro: 4,0 a 4,5 pontos por centímetro. Etiqueta o tamanho da peça, etiqueta do produto emitida pelo fabricante do tecido, etiqueta com composição e instruções de conservação da peça (instruções para lavar, passar e secar), identificação da confecção com razão social, CNPJ e país de origem, conforme CONMETRO resolução nº 2. Embalado individualmente.		
29	53769	JALECO MANGA LONGA ENFERMEIRO APS Jaleco modelo longo em manga longa com gola esporte, com botão escondido (invisível) dando aparência de não existirem botões, três bolsos chapados quadrados sendo um superior no lado esquerdo de quem veste e dois inferiores, mangas longas estilo canhão com bainhas fixas de 3 cm, inteiriça dobrada para dentro duas vezes, sendo a primeira dobra com 1 cm e a segunda com 3 cm, costas repartidas com aplicação de cinto solto, fenda trespassada na parte inferior traseira e barra dobrada duas vezes do mesmo tecido para dentro e rebatida com 2 pesponto. Logo: cores das linhas para bordado do brasão da Prefeitura Municipal de Ibiporã poderá servir como referência as cores do catálogo Sancris linha. Aplicar o brasão da Prefeitura Municipal de Ibiporã bordado no bolso superior esquerdo (área 9 cm altura x 6,5 cm de largura) feito à máquina computadorizada, tipo matizado, linha própria para bordado 100% poliéster e espessura de 120. Tecido: produzido em 100% poliéster no Gabardine, gramatura 0,288/m². Cores: branca referência Pantone 110601TC. Deverá apresentar detalhes em debrum na cor azul marinho 194013TC na gola, nos bolsos e cinto. Tamanhos: A definir no empenho PP, P, M, G, GG, EG e TAMANHOS ESPECIAIS. Confecção deverá disponibilizar peças para determinação da grade. Costuras: em máquina de interlock bitola mínima 10 mm para fechamento das ilhargas, ombros, mangas (fixação e fechamento), união das costas pespontado com máquina de 1 agulha, em máquina reta 1 agulha ponto fixo para fixação e pesponto da gola, vista, bolsos, cinto traseiro, abertura traseira, bainhas e barra. Travetes nas extremidades dos bolsos e no início da abertura do final das costas, caseado reto de 18 mm de comprimento e aplicação de overlock nas partes desfiadas do tecido. Pontos por centímetro: 4,0 a 4,5 pontos por centímetro. Etiqueta identificando o tamanho da peça, etiqueta do produto emitida pelo fabricante do tecido, etiqueta com composição e instruções de conservação da peça (instruções para lavar, passar e secar), identificação da confecção com razão social, CNPJ e país de origem, conforme CONMETRO resolução nº 2. Embalado individualmente	UN	195
30	53770	JALECO MANGA LONGA TEC/ AUX DE ENFERMAGEM Jaleco modelo longo em manga longa com gola esporte, com botão escondido (invisível) dando aparência de não existirem botões, três bolsos chapados quadrados sendo um superior no lado esquerdo de quem veste e dois inferiores, mangas longas estilo canhão com bainhas fixas de 3 cm, inteiriça dobrada para dentro duas vezes, sendo a primeira dobra com 1 cm e a segunda com 3 cm, costas repartidas com aplicação de cinto solto, fenda trespassada na parte inferior traseira e barra dobrada	UN	910



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

		<p>duas vezes do mesmo tecido para dentro e rebatida com 2 pesponto. Logo: cores das linhas para bordado do brasão da Prefeitura Municipal de Ibiporã poderá servir como referência as cores do catálogo Sancris linha. Aplicar o brasão da Prefeitura Municipal de Ibiporã bordado no bolso superior esquerdo (área 9 cm altura x 6,5 cm de largura) feito à máquina computadorizada, tipo matizado, linha própria para bordado 100% poliéster e espessura de 120. Tecido: produzido em 100% poliéster Gabardine, gramatura 0,288/m². Cores: branco referência Pantone 110601TC, amarelo referência Pantone 12-0616 TPX, azul referência Pantone 12-4607 TPX, lilás Pantone 14-3612 TPX, verde referência TPX 12-5808 Tamanhos: A definir pelo pedido – tamanhos PP, P, M, G, GG, EG, G1, G2 e medida especial- confecção deverá disponibilizar peças para determinação da grade. Costuras: em máquina de interlock bitola mínima 10 mm para fechamento das ilhargas, ombros, mangas (fixação e fechamento), união das costas pespontado com máquina de 1 agulha, em máquina reta 1 agulha ponto fixo para fixação e pesponto da gola, vista, bolsos, cinto traseiro, abertura traseira, bainhas e barra. Travetes nas extremidades dos bolsos e no início da abertura do final das costas, caseado reto de 18 mm de comprimento e aplicação de overlock nas partes desfiadas do tecido. Pontos por centímetro: 4,0 a 4,5 pontos por centímetro. Etiqueta identificando o tamanho da peça, etiqueta do produto emitida pelo fabricante do tecido, etiqueta com composição e instruções de conservação da peça (instruções para lavar, passar e secar), identificação da confecção com razão social, CNPJ e país de origem, conforme CONMETRO resolução nº 2. Embalado individualmente</p>		
31	53771	<p>JALECO MANGA LONGA UPA Jaleco modelo longo em manga longa com gola esporte, com botão escondido (invisível) dando aparência de não existirem botões, três bolsos chapados quadrados sendo um superior no lado esquerdo de quem veste e dois inferiores, mangas longas estilo canhão com bainhas fixas de 3 cm, inteiriça dobrada para dentro duas vezes, sendo a primeira dobra com 1 cm e a segunda com 3 cm, costas repartidas com aplicação de cinto solto, fenda trespassada na parte inferior traseira e barra dobrada duas vezes do mesmo tecido para dentro e rebatida com 2 pesponto. Logos: conforme padronização feita pelo Manual de Identidade Visual das Unidades de Pronto Atendimento 24H, os uniformes dos médicos e enfermeiros deverão constar as seguintes marcas bordadas, feito à máquina computadorizada, tipo matizado com linha própria para bordado: 100% poliéster e espessura de 120: • Marca UPA 24h – unidade de Pronto atendimento, com tamanho mínimo de 9cm na altura do peito aplicada do lado esquerdo sobre o bolso • Marca do SUS, do Ministério da saúde e do Governo Federal aplicadas na manga esquerda. • Marca do Governo Estadual e Prefeitura Municipal aplicadas na manga direita. Logo: cores das linhas para bordado do brasão da Prefeitura Municipal de Ibiporã poderá servir como referência as cores do catálogo Sancris linha. Tecido: produzido em 100% poliéster, Gabardine gramatura 0,288/m². Cores: branco referência Pantone 110601TC. Tamanhos: A definir no empenho P, M, G, GG, EG, G1, G2 – MEDIDA ESPECIAL, confecção deverá disponibilizar peças para determinação da grade. Costuras: em máquina de interlock bitola mínima 10 mm para fechamento das ilhargas, ombros, mangas (fixação e fechamento), união das costas pespontado com máquina de 1(uma) agulha, em máquina reta 1(uma) agulha ponto fixo para fixação</p>	UN	312



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

		e pesponto da gola, vista, bolsos, cinto traseiro, abertura traseira, bainhas e barra. Travetes nas extremidades dos bolsos e no início da abertura da fenda da parte inferior traseira, caseado reto de 18 mm de comprimento e aplicação de overlock nas partes desfiadas do tecido. Pontos por centímetro: 4,0 a 4,5 pontos por centímetro. Etiqueta identificando o tamanho da peça, etiqueta do produto emitida pelo fabricante do tecido, etiqueta com composição e instruções de conservação da peça (instruções para lavar, passar e secar), identificação da confecção com razão social, CNPJ e país de origem, conforme CONMETRO resolução nº 2. Embalado individualmente.		
32	53772	JAQUETA – SAMU Gola esporte pespontada, cós com 4,5 cm de largura e elástico embutido na parte traseira, abertura frontal com fechamento através zíper de metal da mesma cor do tecido, mangas com elásticos de 3 cm nos punhos, 2 (dois) bolsos chapados retangulares frontais um do lado esquerdo e outro do direito, medindo aproximadamente 16 cm de comprimento x 13 cm de largura fechamento com lapela com aproximadamente 4,5 cm de comprimento. Aplicação de faixas refletivas na cor prata, largura de 50 mm, em toda circunferência de ambas as mangas, uma faixa refletiva de 50 mm na parte frontal abaixo dos bolsos chapados e 2 (duas) faixas refletivas longitudinais em toda extensão das costas. Parte interna com forro da cor do tecido externo fixado com costura tipo matelassê. Logos: cores das linhas para bordado do brasão da Prefeitura Municipal de Ibiporã poderá servir como referência as cores do catálogo Sancris linha. Aplicar o brasão da Prefeitura Municipal de Ibiporã bordado no bolso superior direito de quem veste, (área 9 cm altura x 6,5 cm de largura), feito à máquina computadorizada, tipo matizado, linha própria para bordado 100% poliéster e espessura de 120. Aplicar CONFORME MANUAL DE IDENTIDADE VISUAL (https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/saude-de-a-a-z/s/samu-192/publicacoes/manual-de-identidade-visual.pdf) o emblema SAMU 192 bordado no bolso frontal esquerdo de quem veste medindo aproximadamente 9 cm altura x 6,5 cm de largura. Nas costas, bordado medindo aproximadamente 29cm X 29cm (ou proporcional a peça). Tecido: nylon resinado, 100% poliéster, com propriedade impermeável. Forro - em tecido 100% poliéster na cor do tecido externo, fixado em costura matelassê e manta acrílica. Cores: cor azul marinho referência Pantone 194013TC. Tamanho de definir no empenho: P, M, G, GG, EXG, TAMANHO ESPECIAL.Costuras: máquina de interlock bitola mínima 10 mm para fechamento das ilhargas e mangas (fixação e fechamento), máquina reta 1 agulha ponto fixo para fixação e pesponto da gola, zíper, bolsos,elásticos, vivos, portinholas, forro com costura em matelassê e aplicação de overlock nas partes desfiadas do tecido. Etiquetas: etiqueta com composição e instruções de conservação da peça (instruções para lavar, passar e secar), identificação da confecção com razão social, CNPJ e país de origem, tamanho da peça, conforme CONMETRO resolução nº2. Embalado individualmente.	UN	50
33	53795	JAQUETA – UTS Gola esporte pespontada, cós com 4,5 cm de largura e elástico embutido na parte traseira, abertura frontal com fechamento através zíper de metal da mesma cor do tecido, mangas com elásticos de 3 cm nos punhos, 2 (dois) bolsos chapados retangulares frontais um do lado esquerdo e outro do direito, medindo aproximadamente 16 cm de comprimento x 13 cm de largura fechamento com lapela com aproximadamente 4,5 cm de	UN	60



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

		<p>comprimento. Aplicação de faixas refletivas na cor prata, largura de 50 mm, em toda circunferência de ambas as mangas, uma faixa refletiva de 50 mm na parte frontal abaixo dos bolsos chapados e 2 (duas) faixas refletivas longitudinais em toda extensão das costas. Parte interna com forro da cor do tecido externo fixado com costura tipo matelassê. Logos: cores das linhas para bordado do brasão da Prefeitura Municipal de Ibiporã poderá servir como referência as cores do catálogo Sancris linha. Aplicar o brasão da Prefeitura Municipal de Ibiporã bordado no bolso superior direito de quem veste, (área 9 cm altura x 6,5 cm de largura), feito à máquina computadorizada, tipo matizado, linha própria para bordado 100% poliéster e espessura de 120. Aplicar a estrela da vida bordado no bolso superior esquerdo de quem veste medindo aproximadamente 9 cm altura x 6,5 cm de largura. Aplicar emblema UTS nas costas medindo aproximadamente 29 cm de largura X 29 cm de altura, conforme layout fornecido pela secretaria de saúde. Tecido: nylon resinado, 100% poliéster, com propriedade impermeável. Forro - em tecido 100% poliéster na cor do tecido externo, fixado em costura matelassê e manta acrílica. Cores: cor azul marinho referência Pantone 194013TC. Tamanho de definir no empenho: P, M, G, GG, EXG e TAMANHO ESPECIAL. Costuras: máquina de interlock bitola mínima 10 mm para fechamento das ilhargas e mangas (fixação e fechamento), máquina reta 1 agulha ponto fixo para fixação e pesponto da gola, zíper, bolsos, elásticos, vivos, portinholas, forro com costura em matelassê e aplicação de overlock nas partes desfiadas do tecido. Etiqueta: etiqueta identificando a numeração da peça, etiqueta do produto emitida pelo fabricante do tecido, etiqueta com composição e instruções de conservação da peça (instruções para lavar, passar e secar), identificação da confecção com razão social, CNPJ e país de origem, conforme CONMETRO resolução nº 2. Embalado individualmente.</p>		
34	39276	<p>JAQUETA FORRADA com gola tipo padre, com pala frontal, 2 (dois) bolsos retangulares frontais um do lado esquerdo e outro do direito, medindo aproximadamente 16 cm de comprimento x 13 cm de largura, chapado com cantos chanfrados, duas costuras paralelas, fechamento com lapela e fecho de contato (lapela com aproximadamente 4,5 cm de comprimento), 2 (dois) bolsos inferiores embutidos inclinados com vivo de 3cm de largura, abertura frontal com fechamento através de zíper de metal da mesma cor do tecido, com vista cobrindo o zíper com largura de 5,5 cm em toda a extensão do zíper, fixada por costura e botão de pressão da mesma cor do tecido, mangas longas com punho fechada por fecho de contato com lapela de aproximadamente 4,5 cm de largura para regulagem do punho. Parte interna com forro da cor do tecido externo fixado com costura tipo matelassê. Logos: cores das linhas para bordado do brasão da Prefeitura Municipal de Ibiporã poderá servir como referência as cores do catálogo Sancris linha. Aplicar o brasão da Prefeitura Municipal de Ibiporã bordado no bolso superior esquerdo (área 9 cm altura x 6,5 cm de largura), de quem veste, feito à máquina computadorizada, tipo matizado, linha própria para bordado 100% poliéster e espessura de 120. Aplicação de bordado com o descritivo da área nas costas da jaqueta de acordo com a solicitação da Prefeitura de Ibiporã: agente comunitário de saúde, agente de endemias e vigia, ou outros. Tecido: nylon resinado, 100% poliéster, com propriedade impermeável. Forro - em tecido 100% poliéster na cor do tecido externo, fixado em costura matelassê e manta acrílica. Cores:</p>	UN	215



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

		verde referência Pantone 196026TC para os agentes comunitários de saúde, caqui referência Pantone 180617TC para os agentes de endemias e cinza referência Pantone 184005TC para os vigias. Costuras: máquina de interlock bitola mínima 10 mm para fechamento das ilhargas e mangas (fixação e fechamento), máquina reta 1 agulha ponto fixo para fixação e pesponto da gola, zíper, vivo, fecho de contato e lapela do punho; em máquina reta 2 agulhas paralelas para fixação e pesponto dos bolsos, lapela do bolso, pala e vista; forro com costura em matelassê e aplicação de overlock nas partes desfiantes do tecido. Etiquetas: etiqueta identificando a numeração da peça, etiqueta com composição e instruções de conservação da peça (instruções para lavar, passar e secar), identificação da confecção com razão social, CNPJ e país de origem, conforme CONMETRO resolução n° 2.		
35	53796	JAQUETA FORRADA ACS/ACE Com gola tipo padre, com pala frontal, 2 (dois) bolsos retangulares frontais um do lado esquerdo e outro do direito, medindo aproximadamente 16 cm de comprimento x 13 cm de largura, chapado com cantos chanfrados, duas costuras paralelas, fechamento com lapela e fecho de contato (lapela com aproximadamente 4,5 cm de comprimento), 2 (dois) bolsos inferiores embutidos inclinados com vivo de 3cm de largura, abertura frontal com fechamento através de zíper de metal da mesma cor do tecido, com vista cobrindo o zíper com largura de 5,5 cm em toda a extensão do zíper, fixada por costura e botão de pressão da mesma cor do tecido, mangas longas com punho fechada por fecho de contato com lapela de aproximadamente 4,5 cm de largura para regulagem do punho. Parte interna com forro da cor do tecido externo fixado com costura tipo matelassê. Aplicação do emblema de identidade do programa "SAÚDE COM AGENTE", no sentido vertical, bordado, na parte traseira; identidade visual do programa, no bolso superior esquerdo de quem veste. No site: (https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/sgtes/mais-saude-com-agente/publicacoes/manual-kits-saude-com-agente-2023.pdf) - Aplicar o brasão da Prefeitura Municipal de Ibiporã bordado no bolso superior direito de quem veste (área 9 cm altura x 6,5 cm de largura) feito à máquina computadorizada, tipo matizado, linha própria para bordado 100% poliéster e espessura de 120 - Logo: cores das linhas para bordado do brasão da Prefeitura Municipal de Ibiporã poderá servir como referência as cores do catálogo Sancris linha. Tecido: nylon resinado, 100% poliéster, com propriedade impermeável. Forro - em tecido 100% poliéster na cor do tecido externo, fixado em costura matelassê e manta acrílica. Cor azul marinho referência Pantone 194013TC. Costuras: máquina de interlock bitola mínima 10 mm para fechamento das ilhargas e mangas (fixação e fechamento), máquina reta 1(uma) agulha ponto fixo para fixação e pesponto da gola, zíper. Tamanhos: A definir no empenho P, M, G, GG, EXG, G1 e TAMANHOS ESPECIAIS. Etiquetas: etiqueta identificando a numeração da peça, com composição e instruções de conservação da peça (instruções para lavar, passar e secar), identificação da confecção com razão social, CNPJ e país de origem, conforme CONMETRO resolução n° 2. Embalado individualmente	UN	312
36	53797	JAQUETA FORRADA SAÚDE MOTORISTA Com gola tipo padre, com pala frontal, 2 (dois) bolsos retangulares frontais um do lado esquerdo e outro do direito, medindo aproximadamente 16 cm de comprimento x 13 cm de largura, chapado com cantos chanfrados, duas costuras paralelas, fechamento com lapela e fecho de contato (lapela com aproximadamente	UN	8



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

		<p>4,5 cm de comprimento), 2 (dois) bolsos inferiores embutidos inclinados com vivo de 3cm de largura, abertura frontal com fechamento através de zíper de metal da mesma cor do tecido, com vista cobrindo o zíper com largura de 5,5 cm em toda a extensão do zíper, fixada por costura e botão de pressão da mesma cor do tecido, mangas longas com punho fechada por fecho de contato com lapela de aproximadamente 4,5 cm de largura para regulagem do punho. Parte interna com forro da cor do tecido externo fixado com costura tipo matelassê. Logos: cores das linhas para o brasão poderá servir como referência as cores do catálogo Sancris linha. Aplicar o brasão da Prefeitura Municipal de Ibiporã bordado no bolso superior esquerdo de quem veste, (área 9 cm altura x 6,5 cm de largura), feito à máquina computadorizada, tipo matizado, linha própria para bordado 100% poliéster e espessura de 120. Aplicação de bordado com o descritivo da área, nas costas da jaqueta, proporcional a peça: "SECRETARIA DE SAÚDE", ou conforme layout fornecido pela secretaria de saúde. Tecido: nylon resinado, 100% poliéster, com propriedade impermeável. Forro - em tecido 100% poliéster na cor do tecido externo, fixado em costura matelassê e manta acrílica. Cores: cor azul marinho referência Pantone 194013TC Costuras: máquina de interlock bitola mínima 10 mm para fechamento das ilhargas e mangas (fixação e fechamento), máquina reta 1 agulha ponto fixo para fixação e pesponto da gola, zíper, bolsos, elásticos, vivos, portinholas, forro com costura em matelassê e aplicação de overlock nas partes desfiadas do tecido. Tamanho de definir no empenho: P, M, G, GG, EXG e TAMANHO ESPECIAL. Etiquetas: etiqueta identificando o tamanho da peça, etiqueta com composição e instruções de conservação da peça (instruções para lavar, passar e secar), identificação da confecção com razão social, CNPJ e país de origem, conforme CONMETRO resolução nº2. Embalada individualmente</p>		
37	39280	<p>JAQUETA FRIO-AGENTE DE TRÂNSITO: Rip Stop, construção em tela, gramatura(g/m²):210g/m2+/-5,0%, composição 70%poliéster e 30%algodão, cor tecido 194006TC-preto, proteção UFP 50. Gola: Ribana. V-Vista: abertura na frente vista embutida de 4cm no lado esquerdo, rebatido com 2pespontos na borda direita e 1pesponto na fixação do zíper destacável que faz o fechamento interno; do lado direito zíper fixado na borda da frente, fixado no cós em ribana até a gola em ribana. 2 bolsos embutidos e inclinados com 1vista de 3,5cm/17cm rebatida no contorno com 2pespontos, com travetes de 1cm na diagonal nos cantos externos localizados na altura da cintura. Bordado frente direita: Brasão da Prefeitura Municipal, tamanho 8,0cm de comp./8,0cm de larg. 04cores, feito à máquina computadorizada, tipo matizado, linha própria para bordados: 100%poliéster, espessura: 120, localizado na parte superior da frente direita, logo acima da faixa refletiva prata centralizado pela medida horizontal da frente direita; Bordado: caixa alta nome do agente na cor Branca, tamanho 2cm de alt. e larg. proporcional sem distorção da escrita, feito à máquina computadorizada separadamente no mesmo tecido da jaqueta, com borda bordada em ponto cheio e depois costurada 1cm acima do bolso, feito à máquina computadorizada, tipo matizado, linha própria para bordado: 100% poliéster, espessura: 120, localizado e centralizado. Platina: entretelada com fechamento através de botão de pressão em metal prata, contorno com 2pespontos, fixada na costura da cava logo acima da costura do ombro passando por 1passante de 8cm localizado a 5cm distante da costura da</p>	UN	10



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

		<p>cava;Costas:em tecido único com recortes das ilhargas rebatidos por 2pespontos, bordar AGENTE DE TRÂNSITO,cor Branca,em caixa alta,tamanho 2,6cm de altura por 29cm de compr.feito à máquina computadorizada,tipo matizado,linha própria para bordados:100% poliéster,espessura:120,localizado na parte superior e centralizado.Manga longa:com recorte na parte de trás,rebatico com 2pespontos e reforço no cotovelo,formato retangular sobrepondo e rebatico com 2pespontos nas laterais e em matelasse na parte central,punho ribana na cor do tecido,com 6cm de largura e forro em toda a extensão.Bordado manga esquerda:com logotipo da PMI,tamanho 3,5cm de alt por 5cm de comp,na cor amarela,feito à máquina computadorizada,tipo matizado,linha própria para bordados:100%poliéster,espessura:120,localizado na altura do bolso superior centralizado de acordo com a largura da manga;Bordado manga direita:contendo a bandeira do Município tamanho 3,4cm de altura por 5cm de comprimento,contorno na cor preta,feito à máquina computadorizada, tipo matizado,linha própria para bordados:100% poliéster,espessura:120,localizado na altura do bolso superior e centralizado de acordo com a largura da manga.Cós:Em ribana de lã na cor do tecido,com 6,0cm de largura.Forro:frente,costa e mangas em alpaca40% algodão e 60% poliéster na mesma cor tecido e a parte interna em manta acrílica acolchoada(matelassê).Etiqueta:com numeração,composição,procedência,modo de conservação;fixada interna do degolo,no meio da costura de fixação da gola.podem ter as características do fabricante se citadas as informações acima.COSTURAS Em máquina de interloque bitola de 10mm4,4a5,4mm para todas as costuras de emendas e fechamentos;Aplicação de overloque bitola de 4,4a5,4mm nas bordas desfiantes do tecido.Em máquina reta 1agulha ponto fixo para fixação e pespontos únicos.Em máquina reta 2agulhas ponto fixo para fixação e pespontos duplos.Pontos por cm:3,5a4mm para as máquinas de pontos fixos e 4a4,5mm para as máquinas overloques e interloques.AVIAMENTOS:pespontos na tonalidade do tecido. Linha 80 Pes./Alg. na cor do tecido para fechamento,fixação,pesponto,caseado,pregar botões,fazer travetes;Linha 120,filamento para o overloque nas costuras de chuleado.Botão pressão em metal cor prata, 14mm de ø,Ribana e zíper na cor do tecido.Metalassê 100%poliéster.Forro interno em alpaca40%algodão e 60%poliéster na cor da jaqueta</p>		
38	53798	<p>MACACÃO – SAMU Conforme manual de identidade visual localizado no seguinte endereço eletrônico: https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/saude-de-a-a-z/s/samu-192/publicacoes/manual-de-identidade-visual.pdf Abertura frontal, com zíper aparente fino na mesma cor do tecido. Frente, em corte reto, com gola padre, medindo 03 cm de altura, transpassada, regulável com velcro. Com ombreiras (proteção) nos ombros, forrada com fibra 6mm e matelassada, embutida na gola, indo da frente até a pala das costas (embutida), Com dois bolsos (tipo profissional), medindo 28cm de altura por 20cm de largura, aberturada boca medindo 23cm (tipo faca), pespontado com duas costuras.Três (03cm) abaixo dos bolsos frontais, será confeccionado os bolsos laterais, medindo 19cm de largura por 20cm de altura (com prega fêmea no meio), com lapela medindo 07cm de largura, presa com velcro de 2cm de largura por 08cm de comprimento (devidamente centralizado). Três (03cm) abaixo dos bolsos laterais, será aplicado Joelheira (proteção), oval medindo aproximadamente</p>	UN	50



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

		<p>22cm, forrada com fibra 6mm e matelassada. Mangas: acabamento corte reto, nos punhos com lingueta reguladora com velcro, medindo 03 cm de largura por 17cm de comprimento e com lingueta interna medindo 03 cm de largura por 20cm de comprimento, acabando com caseado. Na parte externa será colocado um botão (logo abaixo da película) para prender a lingueta, de forma que possa ser usado como mangas longas e curtas - Costas: com pala, com duas pregas fundas para dar movimentos. Na cintura, elástico de 4cm de largura com aproximadamente 20cm de comprimento (sentido horizontal) e lingueta reguladora logo após término do elástico, medindo 03cm de largura por aproximadamente 15cm de comprimento sentido horizontal das costas para frente, presa por velcro (de forma que a peça possa ser ajustada na cintura). Com dois bolsos atrás, medindo 15cm de largura por 17cm de altura, com lapela medindo 07cm de largura, presa com velcro de 2cm por 08cm de comprimento. Faixas coloridas: 100% poliéster, nas cores laranja e vermelha, medindo 2cm de largura. Será aplicada nas laterais, sendo que a laranja ficará embutida na ombreira e na cava e avermelha da cintura para baixo - Nas mangas: embutida na película até o punho (laranja e vermelha atrás). No meio da manga, de forma que quando vestida fique na frente da peça.- Faixas refletivas: de 5cm, na cor prata. Sendo: na frente e nas mangas, logo abaixo da cava, os dos logotipos do SAMU aplicados. Nas pernas: logo abaixo da joelheira (dianteiro e traseiro). Nas costas: no sentido vertical, aplicada em cima das pregas, embutida na pala até a cintura (3cm acima do elástico) Logos: Bordados: Frente: na altura do peito (emblema do SAMU 192 medindo 07cm X 11cm), logo acima será bordada na cor branca a função do servidor no lado esquerdo de quem veste. Manga direita: Emblema do SAMU 192, medindo 07cm X 11cm. Manga esquerda: Bandeira (símbolo) da Prefeitura de Ibiporã medindo 07cm X 11 cm. Costas: Emblema do SAMU 192, medindo aproximadamente 15cm X 25cm, logo acima será bordado na cor branca a função do servidor. Tecido: sarja 2/1 E, 67% poliéster, 33% algodão, gramatura de 221gr/m2 com marca d'água do fabricante do produto no verso do tecido. Tecido deverá conter UPF (fator de proteção solar) 50+ e fibra pet reciclada em sua composição comprovado através de declaração do fabricante. Cores: azul marinho referência Pantone 193921TC. Tamanhos: A definir pelo pedido - tamanhos P, M, G, GG e EG, EGG, G1 E G2. Etiqueta: etiqueta identificando a numeração da peça, etiqueta do produto emitida pelo fabricante do tecido, etiqueta com composição e instruções de conservação da peça (instruções para lavar, passar e secar), identificação da confecção com razão social, CNPJ e país de origem, conforme CONMETRO resolução nº2. Embalado individualmente.</p>	
--	--	---	--

1.1. Todos os uniformes deverão atender aos seguintes requisitos:

- a) 3 Etiquetas: 1-Etiqueta identificando a numeração da peça; 2-Etiqueta do produto emitida pelo fabricante do tecido; 3-Etiqueta com composição e instruções de conservação da peça (instruções para lavar, passar e secar), identificação da confecção com razão social, CNPJ e país de origem, conforme CONMETRO resolução nº 2.
- b) Costuras, bordados e aviamentos conforme os descritivos.
- c) Logos: cores das linhas para bordado do brasão da Prefeitura Municipal de Ibiporã poderá servir como referência as cores do catálogo Sancris.
- d) Estampa em serigrafia, tipologia Arial.
- e) Medidas conforme tabelas do Anexo I



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

2. JUSTIFICATIVA

A presente solicitação justifica-se pela necessidade da padronização da identificação visual dos servidores públicos municipais nas suas diversas áreas e locais de atuação, principalmente dos que atuam em vias públicas. Também são úteis na questão de segurança e proteção do servidor, devido suas cores e faixas refletivas, além de jalecos usados nas unidades de saúde.

As peças sofrem desgaste com o uso diário, sendo necessária sua reposição constante. Além do aumento no número de servidores contratados pela Administração, o que também justifica a aquisição de um número maior de peças para estoque.

3. DO LOCAL E DO PRAZO DA ENTREGA, E DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

3.1. O prazo de entrega dos uniformes é **de 20 (vinte) dias úteis**, contados do(a) envio do empenho ordem de serviço/requisição de material.

3.1.1. Tendo em vista que os uniformes serão confeccionados, após a assinatura do contrato será realizado o pedido de uma unidade de cada item do contrato para análise e aprovação.

3.1.2. A empresa contratada deverá apresentar no primeiro pedido os laudos dos tecidos utilizados, sob pena de desclassificação.

3.2. O objeto será recebido provisoriamente pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

3.3. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

3.4. O objeto será recebido definitivamente no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

3.4.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

3.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do contratado pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

3.6. O Contratado deverá ter disponibilidade e capacidade de entregar o objeto nos locais abaixo estabelecidos, conforme as condições e as necessidades do licitante.

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas
Local de Entrega: DGSO - Avenida dos estudantes, 3000 – Jd. San Rafael
Responsável pelo Recebimento: Agnaldo Amarildo da Silva
Telefone: 3178-0350
Horário de Funcionamento: 08:00 às 15:00
Secretaria Municipal de Saúde
Local de Entrega: Almoxarifado Saúde-R. Emilio Pelisson, 68 - Centro



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

Responsável pelo Recebimento: Ligiane Kellen Furtado
Telefone: 3178-0372 - 3178-8403
Horário de Funcionamento: 08:00 às 15:00
Secretaria Municipal de Obras
Local de Entrega: Rua. João Barreto, 255 - Centro
Responsável pelo Recebimento: Rafael Alves Da Silva
Telefone: 3178-0372 - 3178-0220
Horário de Funcionamento: 08:00 às 15:00

3.7. A entrega do objeto relativo à presente licitação dar-se-á sob a **FORMA PARCELADA**.

3.8. A entrega deverá ser realizada mediante a apresentação da Nota Fiscal, sendo que o proponente será responsável por quaisquer ônus decorrentes de marcas, registros e patentes referentes ao objeto cotado.

3.9 Os produtos devem ser entregues embalados e em perfeito estado, sem sinais de violação, umidade e sem inadequação de conteúdo (qualitativo ou quantitativo). A marca, o número do lote, a data de fabricação e a validade, conforme o caso, deverão estar impressos na embalagem dos produtos. A etiqueta com o número/tamanho da peça deve estar a vista, ou o número/tamanho deve estar identificado e a vista na embalagem.

4. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO E DO CONTRATANTE

4.1. SÃO OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

4.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, sob pena de rescisão contratual e aplicação de penalidades por descumprimento contratual.

4.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078, de 1990);

4.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo de 15 dias úteis, o objeto com avarias ou defeitos;

4.1.4. Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

4.1.5. Indicar preposto para representá-lo durante a execução do contrato, e manter comunicação com representante da Administração para a gestão do contrato;

4.1.6. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

4.1.7. Manter atualizado os seus dados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme legislação vigente;

4.1.8. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

4.1.9. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando houver:

4.1.9.1. Alteração qualitativa do projeto ou de suas especificações pela Administração;

4.1.9.2. Retardamento na expedição da ordem de execução do serviço ou autorização de fornecimento, interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo do trabalho, por ordem e no interesse da Administração;

4.1.10. O setor competente poderá incluir no referido item novas obrigações, pertinentes ao objeto.

4.2. SÃO OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

4.2.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste edital e seus anexos;

4.2.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

4.2.3. Verificar minuciosamente, no prazo de 15 dias úteis, a conformidade do objeto recebido provisoriamente, com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

4.2.4. Comunicar ao Contratado, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção, sob pena das sanções cabíveis, nos termos do item 12.

4.2.5. Efetuar o pagamento ao Contratado no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste edital e seus anexos;

4.2.6. Efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pelo Contratado, no que couber;

4.2.7. Emitir decisão sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, ressalvados requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato;

4.2.8. Adotar providências necessárias para a apuração das infrações administrativas, quando se constatar irregularidade que configure dano à Administração, além de remeter cópias dos documentos cabíveis ao Ministério Público competente, para a apuração dos ilícitos de sua competência;

4.2.9. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Contratado.

4.2.10. O setor competente poderá incluir no referido item novas obrigações, pertinentes ao objeto.

5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

5.1. Os pagamentos serão efetuados em moeda corrente nacional e de acordo com as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Município, em até 30 (trinta) dias após o recebimento da nota fiscal, contendo (Modalidade e o Número deste edital, Número da Nota de Empenho e Dados Bancários) ao fiscal do contrato. A Nota Fiscal deverá ser assinada pelo gestor do Contrato.

5.2. As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas à CONTRATADA e seu vencimento ocorrerá 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida.

5.3. O pagamento será feito via depósito em conta corrente (indicada na proposta) em nome da CONTRATADA.

5.4. Em caso de atraso de pagamento pelos serviços efetivamente prestados/produtos efetivamente entregues, a administração deve realizar a correção monetária (INPC) destes valores com a incidência, inclusive, de juros moratórios, nos termos do artigo 92, V, da Lei 14.133/2021.

6. VIGÊNCIA CONTRATUAL

6.1. O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por meio de Termo Aditivo, por um ou mais períodos, desde que satisfeitos os requisitos dos artigos 106 e 107 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

7. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

7.1. Fica designado como gestor deste contrato o **Secretário Municipal de Gestão de Pessoas, Sra. Rosana Aparecida Borges da Silva**, o qual desempenhará as atribuições atinentes ao controle orçamentário e financeiro e a ordenação de despesa, bem como as alterações contratuais que se fizerem necessárias.

7.2. A fiscalização do contrato, por sua vez, será exercida pelo(s) servidor(es) **Srs. Agnaldo Amarildo da Silva e Gabriel dos Reis Baratto**, designado(s) pelo secretário da pasta/ordenadores das despesas, conforme previsto no **Decreto nº 02/2023**, a quem caberá, entre outras obrigações pertinentes, o acompanhamento da execução do contrato e o aviso ao gestor quando da ocorrência de qualquer fato adverso ou ainda da necessidade de alterações contratuais de prazo e/ou de valor para que o gestor tome as providências necessárias. O recebimento das mercadorias/bens deverá ser efetuado pela comissão devidamente instituída mediante atestado de recebimento na respectiva nota fiscal.

7.2.1. Fiscal suplente: **Sr. Gabriel dos Reis Baratto**.

7.3. A execução do objeto deste pregão eletrônico será fiscalizada pelos servidores acima designados pela Administração, doravante denominado Fiscalização, com autoridade para exercer toda e qualquer ação de orientação geral durante a execução contratual.

7.4. São atribuições da Fiscalização, entre outras:

7.4.1. Acompanhar, fiscalizar e atestar a execução contratual, bem assim indicar as ocorrências verificadas;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

7.4.2. Solicitar à Contratada e a seus prepostos ou obter da Administração todas as providências tempestivas necessárias ao bom andamento do contrato e anexar aos autos cópia dos documentos que comprovem essas solicitações;

7.4.3. Notificar a Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

7.4.4. Propor a aplicação de penalidades à Contratada e encaminhar à Secretaria Municipal de Administração os documentos necessários à instrução de procedimentos para possível aplicação de sanções administrativas.

7.5. A ação da Fiscalização não exonera a Contratada de suas responsabilidades contratuais.

7.6. Caso a Contratada se torne inadimplente pela falta de execução total ou parcial do presente Contrato, serão aplicadas isoladas ou cumulativamente as sanções constantes no **Decreto Municipal nº 02/2023**.

8. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS

8.1. O prazo de garantia contratual dos bens é de, no mínimo 12 (doze) meses, sem prejuízo do disposto no art. 18 e 26 do CDC.

9. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. O licitante e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

ANEXO I

TABELA DE MEDIDAS

CAMISA SOCIAL MASCULINA MANGA LONGA (em centímetros)						
	PP	P	M	G	GG	EG
TÓRAX	52	56	60	64	68	72
OMBRO A OMBRO	44	47	50	53	56	59
MANGA	60	62	64	66	67	67
COMPRIMENTO	71	74	77	80	81,5	81,5

CAMISA SOCIAL MASCULINA MANGA CURTA (em centímetros)						
	PP	P	M	G	GG	EG
TÓRAX	52	56	60	64	68	72
OMBRO A OMBRO	44	47	50	53	56	59
MANGA	22	23	24	25	26	28
COMPRIMENTO	71	74	77	80	81,5	81,5

CAMISETE MANGA CURTA (em centímetros)						
	PP	P	M	G	GG	EG
BUSTO	44	48	52	56	60	64
OMBRO A OMBRO	37	40	43	46	49	52
MANGA	17,5	18,5	19,5	20,5	21,5	22,5
COMPRIMENTO	58,5	61,5	64,5	67,5	70,5	73,5



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

CAMISETA MANGA LONGA (em centímetros)						
	PP	P	M	G	GG	EG
BUSTO	44	48	52	56	60	64
OMBRO A OMBRO	37	40	43	46	49	52
MANGA	59	61	63	65	67	67
COMPRIMENTO	58,5	61,5	64,5	67,5	70,5	73,5

CAMISA POLO MASCULINA ADM/OPER. (em centímetros)						
	PP	P	M	G	GG	EG
TÓRAX	50	53	56	59	62	65
COMPRIMENTO	69	71	73	75	77	79
MANGA CURTA	20	21	22	23	24	24

CAMISA POLO FEMININA (em centímetros)						
	PP	P	M	G	GG	EG
TÓRAX	45	48	51	53	56	58
COMPRIMENTO	64	66	68	70	72	74
	14	15	16	17	18	19

JAQUETAS (em centímetros)						
	PP	P	M	G	GG	EG
TORAX	54	58	62	66	70	74
OMBRO A OMBRO	47	50	53	56	59	62
MANGA	60	62	64	66	67	67
COMPRIMENTO	66	69	72	75	76,5	76,5

JALECOS LONGOS ATÉ O JOELHO – MANGA LONGA (em centímetros)						
	PP	P	M	G	GG	EG
TORAX	53,5	57,5	61,5	65,5	69,5	73
OMBRO A OMBRO	45	48	51	54	57	60
MANGA	58	60	62	64	65	65
COMPRIMENTO	103	106	109	112	113,5	113,5

JALECOS GOLA PADRE – MANGA LONGA (em centímetros)						
	PP	P	M	G	GG	EG
TORAX	53,5	57,5	61,5	65,5	69,5	73
OMBRO A OMBRO	45	48	51	54	57	60
MANGA	58	60	62	64	65	65
COMPRIMENTO	103	106	109	112	113,5	113,5

CALÇA BRIM ½ ELÁSTICO (centímetros) (OPERACIONAL COM E SEM FAIXA REFLETIVA)						
	PP	P	M	G	GG	EG
CINTURA (cintura esticada)	41	45	49	53	57	61
QUADRIL	51	55	59	63	67	71
COMPRIMENTO	105	106	107	108	109	110

CALÇA AG. TRÂNSITO RIP STOP (em centímetros)											
	36	38	40	42	44	46	48	50	52	54	56
CINTURA	38	40	42	44	46	48	50	52	54	56	58
QUADRIL	51	53	55	57	59	61	63	66	69	72	75
COMPRIMENTO	100	103	105	108	111	113	116	118	121	123	123

CALÇA JEANS (em centímetros)											
	36	38	40	42	44	46	48	50	52	54	56
CINTURA	38	40	42	44	46	48	50	52	54	56	58



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

QUADRIL	49	51	53	55	57	59	61	63	65	67	69
COMPRIMENTO (s/barra)	108	108,5	109	109,5	110	110,5	111	111,5	112	112,5	113

CAMISETA GOLA CARECA MANGA CURTA. (em centímetros)						
	PP	P	M	G	GG	EG
TÓRAX	50	53	56	59	62	65
COMPRIMENTO	69	71	73	75	77	79
MANGA CURTA	20	21	22	23	24	24

CAMISETA GOLA CARECA MANGA LONGA. (em centímetros)						
	PP	P	M	G	GG	EG
TÓRAX	50	53	56	59	62	65
COMPRIMENTO	69	71	73	75	77	79
MANGA LONGA	62	62	63	64	65	66

MACACÃO SAMU. (em centímetros)						
	PP	P	M	G	GG	EG
TORAX	54	58	62	66	70	74
MANGA	60	62	64	66	67	67
ENTREPERNAS	84	84	84	84	84	84
COMPRIMENTO	171	173	176	179	181	184

COLETE. (em centímetros)						
	PP	P	M	G	GG	EG
OK						
TORAX	49,5	53,5	57,5	61,5	65,5	69,5
OMBRO A OMBRO	41	44	47	50	53	56
COMPRIMENTO	58	60	62	64	65	65

Ibiporã, 13 de agosto de 2024.

Flávio Aparecido Rodrigues
Servidor responsável pela elaboração do Termo de Referência
Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas
Divisão de gestão de Saúde ocupacional

Rosana Aparecida Borges da Silva
Secretário(a) Municipal de Gestão de Pessoas